

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.191

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 6 (seis) Cargos em Comissão de Gerência, símbolo CCG, transformados pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, 1 (um) cargo em comissão de Assessor da PGJ, símbolo APGJ-1, e 1 (um) cargo em comissão de Assistente da PGJ, símbolo APGJ-2, criados pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos dos resíduos decorrentes das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.502, de 04 de fevereiro de 2009, 1.509, de 30 de abril de 2009, 1.642, de 16 de março de 2011, 1.751, de 18 de junho de 2012, 1.833, de 27 de maio de 2013, 1.891, de 17 de janeiro de 2014, 1.964, de 20 de março de 2015, 2.036, de 23 de março de 2016, e 2.127, de 20 de junho de 2017, e de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.103, de 17 de março de 2017, em 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 14 (quatorze) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

DE 02.03.2018

Indica o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para prestar auxílio à 83ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Campos de Nova Iguaçu, especificamente na audiência do processo nº 387-64.2016.6.19.0083, no dia 05 de março de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** para atuar na 133ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Gonçalo, no período de 15 a 31 de março de 2018, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM** para atuar na 149ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Guapimirim/Magé, no período de 19 a 28 de

março de 2018, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 05.03.2018

Designa a Procuradora de Justiça **MARGARET MOTTA RAMOS** para atuar junto à 24ª Câmara Cível, no período de 8 a 31 de março de 2018, em razão da aposentadoria da designada anteriormente, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO** para atuar na 7ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, no período de 13 a 27 de março de 2018, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras, no período de 18 a 28 de março de 2018, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, no período de 05 a 09 de março de 2018, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ADRIANA CAMPOS BASTOS** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 01 a 11 de março de 2018, em razão de licença médica do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições, tornando sem efeito o ato anterior que a designou para atuar em auxílio na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 01 a 15 de março de 2018.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **EDUARDO PAES FERNANDES** para prestar auxílio à Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, no mês de março de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO PAES FERNANDES** para atuar na Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, no dia 02 de março de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO PAES FERNANDES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no período de 03 a 31 de março de 2018, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR** e **CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 04 e 10 de março de 2018, nas Comarcas de Miracema e Bom Jesus do Itabapoana, respectivamente.

Designa o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no dia 05 de março de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FERNANDO MARTINS COSTA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, no dia 05 de março de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa as Promotoras de Justiça **LUCIANA CAIADO FERREIRA** e **KARINA VALESKA FLEURY** para atuarem na 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no período de 05 a 31 de março de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no período de 06 a 11 de março de 2018.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no período de 06 a 11 de março de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, nos dias 07 e 08 de março de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no dia 08 de março de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 16 a 31 de março de 2018.

Designa os Promotores de Justiça **FABIANO RANGEL MOREIRA** e **SANDRA DA HORA MACEDO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 17 e 24 de março de 2018, na Comarca de Campos.

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 26 de março de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2015, que designou a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis.

Faz cessar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA.

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA ROSSES PETRÓ** para responder pelo expediente da Coordenação da 3ª Central de Inquéritos, no período de 05 a 14 de março de 2018, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo nº MPRJ-2018.00172458).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2007, que designou o servidor **LEONARDO NOGUEIRA MARTINS**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3455, para exercer a função de Gerente Operacional, atualmente denominada Gerente de Processos e Benefícios de Membros do Ministério Público da Diretoria de Recursos Humanos.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, a servidora **SABRINA ARAUJO DE SOUZA**, Analista do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 4969, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Olga Rocha dos Santos.

Designa, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, a servidora **SABRINA ARAUJO DE SOUZA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4969, para exercer a função de Gerente de Processos e Benefícios de Membros do Ministério Público da Diretoria de Recursos Humanos, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de julho de 2017, que a designou para responder pelo expediente da referida Gerência.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 2017, que designou a servidora **RAQUEL PIMENTEL CAETANO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5117, para exercer, junto à Gerência de Processos e Benefícios de Membros do Ministério Público da Diretoria de Recursos Humanos, a função de Assistente II.

Designa, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, a servidora **ROBERTA MARIA DE SOUZA FRANCO VIEIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7305, para exercer, junto à Gerência de Processos e Benefícios de Membros do Ministério Público da Diretoria de Recursos Humanos, a função de Assistente II.

Nomeia **RHENAN BARTELS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de André Luiz Nunes Ferreira (Processo nº MPRJ-2018.00192818).

Designa **RHENAN BARTELS FERREIRA** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (Processo nº MPRJ-2018.00192818).

Nomeia **JOSÉ LUIZ MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 8257, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.191, de 05 de março de 2018, considerando-o exonerado do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da mesma estrutura.

Nomear **MARIA LUIZA NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 5442, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.191, de 05 de março de 2018, considerando-a exonerada do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da mesma estrutura.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 06 de março de 2018, a servidora **LUCIANE DE SOUZA DUTRA**, Analista do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 5537, do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00197254).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de março de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 2016, que designou a servidora **LUCIANE DE SOUZA DUTRA**, Analista do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 5537, para exercer a função de Gerente de Procedimentos Licitatórios, atualmente denominada Gerente de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos (Processo nº MPRJ-2018.00197254).

Nomeia, com eficácia a contar de 06 de março de 2018, a servidora **DANIELE FERREIRA DA SILVA**, Técnico do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 2403, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luciane de Souza Dutra (Processo nº MPRJ-2018.00197254).

Designa, com eficácia a contar de 06 de março de 2018, a servidora **DANIELE FERREIRA DA SILVA**, Técnico do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 2403, para exercer a função de Gerente de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos (Processo nº MPRJ-2018.00197254).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MPRJ-2018.00187785, resolve aposentar, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2018, a servidora **ERIKA ANTUNES DE MELO GONZALEZ CORBACHO**, matrícula nº 2603, enquadrada na Classe C, Padrão 13, da carreira de Técnico do Ministério Público - Área: Processual do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com os artigos 7º, inciso I, alínea "c" e 9º, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008 e artigo 6º-A, *caput*, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

DE 02.03.2018

*Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2018.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no D.O. de 05.03.2018.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 05.03.2018

Processo nº MP-2018.00187785 (Requerente: Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Aposentadoria da servidora Erika Antunes de Melo Gonzalez Corbacho) - Concedo, a contar de 28/02/2018. Aprovo a fixação de proventos.

APOSTILAS DO PROCURADOR-GERAL

DE 05.03.2018

Tendo em vista o que consta dos Processos MPRJ nº 2017.00442437 e 2018.00143608, fica alterado o ato que concedeu pensão por morte a Srª MARCIA ANTONIA MENDES FERREIRA, filha incapaz do servidor inativo HELIO REIS FERREIRA, matrícula nº 1002800, falecido em 23 de fevereiro de 2017, expedido em 05 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial de 07 de julho de 2017, para dele constar a seguinte alteração: onde se lê **nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003**, leia-se **nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003**.

Tendo em vista o que consta dos Processos MPRJ nº 2017.00442437 e 2018.00143608, fica alterado o ato que concedeu pensão por morte a Srª MARIA LUCILIA HENRIQUES DE LOUREIRO, companheira do servidor inativo HELIO REIS FERREIRA, matrícula nº 1002800, falecido em 23 de fevereiro de 2017, expedido em 05 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial de 07 de julho de 2017, para dele constar a seguinte alteração: onde se lê **nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003**, leia-se **nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003**.

ASSESSORIA EXECUTIVA
DESPACHO DA ASSISTENTE

DE 05.03.2018

Processo nº MP-2018.00187401 - GECOHM - Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 05.03.2018

Remove, com eficácia a contar de 06 de março de 2018, a servidora **LUCIANE DE SOUZA DUTRA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5537, da Gerência de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos para a Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 05.03.2018

Processo nº 2017.00648811 (Assunto: Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018 - Impugnante: CTZ Consultoria & Informática Ltda.) - Acolho o parecer de fls. 693/694, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação de fls. 689/689v.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 21.02.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2015.01369122 (Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Silva Jardim) - Aprovo a manifestação e determino o encaminhamento dos autos ao Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro.

DE 02.03.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2015.00273048 (Origem: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00077036 (Origem: Notícia anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.01280036 (Origem: Notícia anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.01013453.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

OBJETO: Cooperação para proteção do patrimônio público, bem como para prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análise de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias e experiências, e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para processamento e análise de dados.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 12.12.2017.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 024/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00420852.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA.

OBJETO: Locação da sala 303 do imóvel situado na Rua Coronel João Rufino, nº 11, Edifício Panorama, Centro, Valença - RJ, com área de 27,32m².

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 900,00.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 05.03.2018.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.01140090.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EMPLOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato MPRJ nº 045/2017, referente aos lotes 76, 85 e 86 do Pregão Eletrônico nº 102/2017, cujo objeto é o fornecimento de material elétrico.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 12.306,75.

DATA: 05.03.2018.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.01140085.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato MPRJ nº 048/2017, referente aos lotes 7, 88 e 95 do Pregão Eletrônico nº 102/2017, cujo objeto é o fornecimento de material elétrico.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 3.909,10.

DATA: 05.03.2018.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.01205143.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato MPRJ nº 139/2017, derivado do Pregão Eletrônico nº 047/2017, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário de escritório.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 11.559,52.

DATA: 05.03.2018.

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 3ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 8 de março de 2018, às 13 horas, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2018:

1.1. 5ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.185, de 23 de fevereiro de 2018 (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2018:

2.1. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.152, de 15 de setembro de 2017, para lotação na **Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis**, em virtude da remoção do Dr. Plínio Vinicius D´Avila Araujo (critério de merecimento);

2.2. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.152, de 15 de setembro de 2017, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em virtude da remoção do Dr. Marcel Pereira Hid da Costa Guedes (critério de antiguidade);

2.3. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Márcia Teixeira Velasco, para lotação na **Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes**, em virtude da remoção da Dra. Viviane Motta Dagna Domingues (critério de merecimento);

2.4. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Anaiza Helena Malhades Miranda Montel, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em virtude da remoção do Dr. Rafael Camargo Namorato (critério de antiguidade);

2.5. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.156, de 29 de setembro de 2017, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em virtude da remoção da Dra. Karina Puppim Moreira da Silva (critério de merecimento);

2.6. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.159, de 20 de outubro de 2017, para lotação na **39ª Promotoria de Justiça de Região Especial** (critério de antiguidade).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2018:

3.1. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Ferreira João (critério de merecimento);

3.2. Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Pedro Eularino Teixeira Simão (critério de antiguidade);

3.3. Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Soraya Vidal Tostes Sales (critério de merecimento);

3.4. Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Letícia Emile Alqueres Petriz (critério de antiguidade);

3.5. 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Bárbara Pereira Visentin (critério de merecimento);

3.6. 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes (critério de antiguidade);

3.7. 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Christino Cossatis (critério de merecimento);

3.8. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.186, de 23 de fevereiro de 2018 (critério de antiguidade);

3.9. 40ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.187, de 23 de fevereiro de 2018 (critério de merecimento).

4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:

a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processo referente à substituição da Conselheira Flávia de Araújo Ferrer):

1. Processo nº 2018.00036874 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA, PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO EM "ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS", NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRI, ESPANHA, PELO PERÍODO DE JULHO DE 2018 A JULHO DE 2020;

4.2. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO:

a. Conselheira FLÁVIA ARAÚJO FERRER:

1. Processo nº 2016.00473053 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO SUPERVENIENTE FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES DE ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TESE, COMO REQUISITO PARCIAL PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR TITULAR DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, JUNTO À FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 1º DE AGOSTO DE 2016 A 27 DE JANEIRO DE 2017;

5. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

5.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO:

a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2017.00477114 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. VICTOR DE SOUZA MICELI;

6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

6.1. Pleno:

6.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 23.11.17:

a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER:

1. Processo nº 2017.00767466 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): JOSÉ DE AZEVEDO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ORLA DA BAIÁ DE NITERÓI;

6.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2017.00279772 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGAS DE SEPETIBA - AMASEP E CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DO ALAGADO;

2. Processo nº 2017.01076787 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): ANDRÉA DOS SANTOS FERREIRA (ADV.: ANDRÉA DOS SANTOS FERREIRA - OAB/RJ 156472);

b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processo referente à substituição da Conselheira Flávia de Araújo Ferrer):

1. Processo nº 2017.00250259 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DO MÉIER - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 07/17 - Parte(s): ÍTALO SILVA PERES;

c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2016.00225642 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): MIRIAN LUZIA NUNES COUTINHO E NEXTEL (ADV.: SIMONE CARDOSO - OAB/RJ 116720);

2. Processo nº 2016.01163891 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AMAERJ E PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2017.01128332 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - REP 206/17 - Parte(s): CALUX COMERCIAL EIRELI E MUNICÍPIO DE RESENDE;

4. Processo nº 2017.01178022 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT DOS SANTOS;

d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2017.01130188 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA NO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2015, PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

e. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER:

1. Processo nº 2014.01340494 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00280238) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA

CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 80/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI;

2. Processo nº 2017.01259631 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - PI 244/17 - Parte(s): RODRIGO ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA;

f. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES:

1. Processo nº 2016.01209466 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - PI S/N - Parte(s): NEONATAL TERAPIA INTENSIVA S.A. - NEOTIN (MATERNIDADE SÃO FRANCISCO) (ADV.: SERGIO COELHO - OAB/RJ 75789);

2. Processo nº 2017.00896551 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - PA S/N - Parte(s): PAOLA SANTA ROSA DE MACEDO;

6.2. 1ª Turma:

a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processos referentes à substituição da Conselheira Flávia de Araújo Ferrer):

1. Processo nº 2008.00305698 - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e três apenso(s) (nº 2014.00135269, nº 2012.00344185 e nº 2012.00511995) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAPERI - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/18 - Assunto(s): APURAR MALVERSAÇÃO DE RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE JAPERI;

2. Processo nº 2012.01092801 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 251/12 - Parte(s): S.R. OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADV.: SARA REGINA DE OLIVEIRA - OAB/RJ 74964), MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ARNALDO FRANÇA VIANNA (ADV.: LUIZ VICTOR MONTEIRO ALVES - OAB/RJ 86568);

3. Processo nº 2013.00279606 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 178/13 - Parte(s): CAVO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA. E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

4. Processo nº 2014.00877767 - Sete volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 114/14 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMENDES, CAROLINA DE ARAÚJO SILVA E OUTROS;

5. Processo nº 2015.00491737 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/16 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA E KAFUMANGO, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.;

6. Processo nº 2016.00679327 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 98/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ALAIR FRANCISCO CORREA, MARCELO CORREA, VINICIUS CORREA E PAULO HENRIQUE CORREA;

7. Processo nº 2016.00696305 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 119/16 - Parte(s): GUSTAVO CANDIDO ALVES;

8. Processo nº 2016.00775449 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - PP 81/16 - Parte(s): ROSANA SARAIVA MANHÃES DUTRA E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

9. Processo nº 2016.01236084 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 225/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRISCILA DE SOUZA VARGAS;

10. Processo nº 2017.00183710 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): HERCULANO DA SILVA FERREIRA E ADALBERTO TERRE DE SANTANA;

11. Processo nº 2017.00449862 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 43/17 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO EXERCENDO FUNÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

12. Processo nº 2017.00621034 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 73/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAIA E MONTEIRO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI;

13. Processo nº 2017.00749540 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CAROLINA SERRA, MEIRE LANE DA SILVA ANDRADE E MARCELO LAVINAS;

b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2007.00156703 - Doze volumes principais e dezenove apenso(s) (nº 2016.00520819, nº 2016.00520752, nº 2016.00513961, nº 2016.00513926, nº 2016.00513920, nº 2016.00513903, nº 2016.00513847, nº 2016.00513839, nº 2016.00513796, nº 2016.00513747, nº 2016.00513709, nº 2016.00513648 com dois volumes, nº 2016.00513604, nº 2016.00513551, nº 2014.00949603, nº 2014.00949601, nº 2014.00949598, nº 2014.00949435 e nº 2009.00103729 com cinco volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1788/07 - Parte(s): AILTON FRANCISCO CARDOSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A. E JOÃO FERREIRA NETO;

2. Processo nº 2010.00177806 - Cinco volumes principais e doze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 156/08 - Parte(s): FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ATENÉIA DA COSTA PEREIRA - OAB/RJ 113652), ÂNGELA MARIA FERREIRA E JULIANE AZEVEDO COUTINHO BARBOSA;

3. Processo nº 2012.00601780 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 24/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SUMIDOURO E OI TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: GISELE GOMES DIAS DIONÍZIO - OAB/RJ 127549);

4. Processo nº 2012.01064522 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 104/13 - Parte(s): FRANCISCO CARLOS RIBEIRO E HARRISON SILVA BASTOS;

5. Processo nº 2013.00934772 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 22/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

6. Processo nº 2013.01125732 - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 46/13 - Parte(s): HAROLDO SURATY GONÇALVES;

7. Processo nº 2014.00113428 - Um volume principal, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00500452) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 35/14 - Parte(s): TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

8. Processo nº 2015.01204343 - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 101/15 - Parte(s): ANDRÉA COSTA MARQUES, JOEL DE FREITAS TINOCO E LUÍS ROBERTO COUTINHO;

9. Processo nº 2016.00858137 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

10. Processo nº 2016.01204786 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 02/17 - Parte(s): PROSON AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA., MUNICÍPIO DE PORTO REAL E OUTROS;

11. Processo nº 2017.00218536 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 01/17 - Parte(s): CESAR RICARDO AURELIANO LAURINDO, VALMIR RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTROS;

12. Processo nº 2017.00249714 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 21/17 - Parte(s): JAIRO BARBOSA;

- 13. Processo nº 2017.00261154** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 14/17 - Parte(s): THIAGO DE SOUZA REZENDE E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;
- 14. Processo nº 2017.00499295** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 19/17 - Parte(s): ALDAIR CARDOSO DE ALMEIDA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI E MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
- 15. Processo nº 2017.00536215** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/17 - Parte(s): RITA DE CÁSSIA SILVA PASCAL E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;
- 16. Processo nº 2017.00733256** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 50/17 - Parte(s): BRAZ BRANT DE ARAÚJO JÚNIOR E MUNICÍPIO DE QUATIS;
- 17. Processo nº 2017.00794312** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PI 79/17 - Parte(s): RITA DE CÁSSIA CORREA ROCHA E 74ª DELEGACIA DE POLÍCIA;
- 18. Processo nº 2017.00947524** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 75/17 - Parte(s): ANDERSON BRAGA MIRANDA E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;
- 19. Processo nº 2017.00997538** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 67/17 - Assunto(s): APURAR PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, RELATIVO AO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 01/01/2016 A 31/12/2016, COM PRAZO DE CUMPRIMENTO PREVISTO PARA 29/09/2017, NO MUNICÍPIO DE QUATIS;
- 20. Processo nº 2017.01076783** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 44/17 - Parte(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

c. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER:

- 1. Processo nº 2011.00435088** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 341/11 - Parte(s): ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
- 2. Processo nº 2012.00040423** - Quatro volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 26/12 - Assunto(s): APURAÇÃO DA REGULARIDADE NA GESTÃO DO FMDCA EM RIO BONITO, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E REGULARIDADE DAS DESPESAS PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL;
- 3. Processo nº 2012.00636224** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.;
- 4. Processo nº 2012.00830839** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.00150915) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 277/16 - Assunto(s): ANALISAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG, NO EXERCÍCIO DE 2011;
- 5. Processo nº 2012.01520230** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 465/12 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ANA CLARA LTDA.;
- 6. Processo nº 2013.00037931** - Três volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.01122829 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3775/13 - Parte(s): MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA (ADV.: AFONSO DESTRI - OAB/RJ 80602), ALCIDES MOURA ROLIM FILHO E MUNICÍPIO DE BELFOD ROXO;
- 7. Processo nº 2013.00284924** - Um volume principal, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00876166) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS - CEACA VILA;
- 8. Processo nº 2013.00679701** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 353/16 - Assunto(s): ANALISAR AS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR, NO EXERCÍCIO DE 2012;

9. Processo nº 2013.01055139 - Dois volumes principais e um apenso (nº 2014.01042173) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC 170/13 - Parte(s): Rejane Couto Araujo e Câmara Municipal de Vereadores de Piraí;

10. Processo nº 2013.01213428 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 128/13 - Assunto(s): APURAR A SITUAÇÃO DOS REPASSES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO INSTITUTO CRESCER, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

11. Processo nº 2014.00546424 - Um volume principal e sete anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA E BIG BEL COMÉRCIO DESCARTÁVEIS LTDA. (ADV.: CASSIANO JOSÉ PEREIRA - OAB/RJ 107583);

12. Processo nº 2014.01241074 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1924/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

13. Processo nº 2015.00155417 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALEXANDRE ANDRADE MARTINS E TÂNIA MARA SILVA MACIEL;

14. Processo nº 2015.00810366 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 153/15 - Parte(s): ANTÔNIA CRISTINA DE MELO GOMES;

15. Processo nº 2016.00970204 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/16 - Parte(s): ANDRÉ SOARES BIANCHE;

16. Processo nº 2016.01245354 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 10/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE AREAL;

17. Processo nº 2017.00536115 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): OSWALDO BERGE FILHO;

18. Processo nº 2017.00575710 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 114/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO REALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE, BEM COMO EVENTUAL DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA ALINE BARROS, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA;

19. Processo nº 2017.00635997 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 18/17 - Parte(s): ETHIENE NOVAIS E HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS;

20. Processo nº 2017.00750839 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PA 79/17 - Parte(s): RITA APARECIDA DA CONCEIÇÃO;

21. Processo nº 2017.00969441 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - PI 66/17 - Parte(s): FELIPE CAMPOS FONSECA;

22. Processo nº 2017.00969584 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 70/17 - Parte(s): ANDRELIANA FURTADO DIAS;

23. Processo nº 2017.01130049 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): CARLOS EDUARDO SILVEIRA FRANCHI E ÍTALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA;

d. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES:

1. Processo nº 2009.00334792 - Dois volumes principais e sessenta e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 264/12 - Parte(s): JOSÉ CARLOS SOARES E LABORATÓRIO DAS ÁGUAS LTDA.;

2. Processo nº 2013.00135097 - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00186273) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO

MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 32/13 - Parte(s): MARCTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. (ADV.: ROSEMERE LOPES DIAS - OAB/RJ 136057);

3. Processo nº 2015.00409875 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 96/15 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR IRREGULARIDADE NA IMPLANTAÇÃO E NO PLENO FUNCIONAMENTO, DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL DE SUMIDOURO;

4. Processo nº 2015.00616700 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 35/15 - Parte(s): ELÍSIO GOMES FILHO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER - RJ E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

5. Processo nº 2016.00365928 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00503020) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 34/16 - Parte(s): ISABELLA MARINHO BRANDT E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ;

6. Processo nº 2016.01013924 - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 188/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES, POR PRAZO DETERMINADO E SEM CONCURSO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA;

7. Processo nº 2016.01126908 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 08/17 - Parte(s): MIRIAN FESTAS E EVENTOS LTDA. E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

8. Processo nº 2016.01266038 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 24/16 - Assunto(s): AVERIGUAR IRREGULARIDADES NA ALOCAÇÃO DE PROFESSORES DOCENTES I E DOCENTES II NO QUE TANGE A DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC;

9. Processo nº 2017.00677595 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 55/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ANABAL BARBOSA DE SOUZA E SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA;

10. Processo nº 2017.01253412 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DA NÃO DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE APROVADOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO, DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

6.3. 2ª Turma:

6.3.1. PROCESSO DO DIA 08.02.18:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2013.00055950 - Três volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 266/13 - Parte(s): SÍNDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, CENTRO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS, L.M. LIMA RECURSOS HUMANOS, MARCELO ANTÔNIO PINTO DOS SANTOS (ADV.: TARCÍSIO ALVES LEITE DE FARIA - OAB/RJ 63806), LEANDRO GAMA ALVITOS (ADV.: LEONARDO GAMA ALVITOS - OAB/RJ 138989), MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E OUTROS;

6.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2011.00556029 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 11/12 - Parte(s): LEÃO MOTA CONFECÇÕES E LAVANDERIA LTDA. E MUNICÍPIO DE MACAÉ;

2. Processo nº 2011.01398695 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI

PETROPÓLIS - IC 96/11 - Parte(s): MARCELO ESTEVES SEIXAS, JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

3. Processo nº 2013.00292040 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 91/14 - Parte(s): CANAL E TRANSMISSÕES INTERTV S.A., ANDRÉ LUIZ GUEDES (ADV.: GUILHERME REIS DE SOUZA CARDOSO - OAB/RJ 84992), SÉRGIO RICARDO DE SOUZA XAVIER (ADV.: GUILHERME REIS DE SOUZA CARDOSO - OAB/RJ 84992);

4. Processo nº 2013.01079418 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 77/14 - Parte(s): EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA. (ADV.: MARCELO M. GIGLIO - OAB/RJ 107401) E MUNICÍPIO DE MACAÉ;

5. Processo nº 2014.00779125 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 69/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RESENDE;

6. Processo nº 2016.00374115 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 21/16 - Parte(s): MÁRCIO AURÉLIO GOMES, RAPHAEL MARCHETTI FARIA, TÂNIA SANTOS DE ALMEIDA REIS, VAGNER TORRES GOMES E OUTROS;

7. Processo nº 2016.00496099 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PP 153/16 - Parte(s): PAULO CESAR P FIGUEIREDO PRODUÇÕES ME E MUNICÍPIO DE MACAÉ;

8. Processo nº 2016.01204958 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 77/16 - Parte(s): JORGE ADRIEL GUIMARÃES DE MORAES (ADV.: ANNALICE DA SILVA DOS SANTOS - OAB/RJ 185682) E FABRÍCIO JACOMIM LACH;

9. Processo nº 2017.00198645 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 19/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA E RACHEL DE PAULA BRUNO;

10. Processo nº 2017.00385267 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DÍVIDA CONTRAÍDA PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ COM O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, EM VIRTUDE DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NÃO REPASSADAS DURANTE O PERÍODO DE 1992 E 1997;

11. Processo nº 2017.00650506 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 75/17 - Parte(s): PAULO FERREIRA LEITE, MUNICÍPIO DE ITAOCARA E IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.;

b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2009.00317447 - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 182/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE AMBULÂNCIAS PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ, CUJOS PROPRIETÁRIOS SERIAM AGENTES PÚBLICOS DO PRÓPRIO ENTE;

2. Processo nº 2012.00314905 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 54/12 - Parte(s): MAGNO MONTEIRO FORTES, LOCALITA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA., JOSÉ RENATO FERREIRA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

3. Processo nº 2012.00332220 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 291/12 - Parte(s): SÉRGIO TERRA DE SOUZA ROCHA, MUNICÍPIO DE MIRACEMA E CONSTRUTORA SOUZA & PERES LTDA.;

4. Processo nº 2013.00148115 - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3679/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

5. Processo nº 2015.00361483 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 15/15 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO DURANTE O CARNAVAL DE 2015, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, EM VIRTUDE DE SUPOSTO CONLUÍO ENTRE OS LICITANTES;

6. Processo nº 2015.00971356 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 135/15 - Parte(s): PAULO CÉZAR DA SILVA LUIZ;

7. Processo nº 2016.00391383 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 40/16 - Parte(s): JOSÉ AUGUSTO DE MOURA PAULA, MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE;

8. Processo nº 2016.01278670 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/17 - Parte(s): RODRIGO ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA E GUARDA MUNICIPAL DE RESENDE;

9. Processo nº 2017.00185539 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 18/17 - Parte(s): MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA MARQUES E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

10. Processo nº 2017.00750902 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 46/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PORTO REAL, ADRIANA CLÁUDIA BASSOLI SILVA E CLÁUDIO LUIZ GUIMARÃES;

c. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS:

1. Processo nº 2010.00811520 - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 271/10 - Parte(s): PASQUALE MARTIRE, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;

2. Processo nº 2011.00537148 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 492/12 - Parte(s): UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; FERNANDES - OAB/RJ 117.993 E OUTROS) E HOSPITAL SAMARITANO;

3. Processo nº 2011.00864506 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2011.00145553 com três volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 449/11 - Parte(s): ALEXANDRE ROSA GOMES, GERSON DA SILVA CRISPIM, ALUÍSIO SIQUEIRA FILHO E OUTROS;

4. Processo nº 2011.01137978 - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 566/12 - Parte(s): ADAQUIR JOSE ROCHA FERRAZ ME.;

5. Processo nº 2013.00555140 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1790/13 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA SANTA FÉ E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO;

6. Processo nº 2015.00775884 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 73/15 - Parte(s): GEOVANA RANGEL ROSA E MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

7. Processo nº 2016.00615126 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 185/16 - Parte(s): EIDER LOPES DA SILVA;

8. Processo nº 2017.00380080 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 38/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INOBSERVÂNCIA DO QUE DETERMINA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI 12.527/2001 E LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ;

9. Processo nº 2017.00478367 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 16/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS PRÁTICAS DE NEPOTISMO, OCORRIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL;

10. Processo nº 2017.00592188 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 49/17 - Parte(s): ALTAIR DOS SANTOS MENDONÇA;

7. ASSUNTOS GERAIS.

AVISO

XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, TORNA PÚBLICA a relação dos pontos para as provas escritas (preliminar e especializadas) e orais do referido certame, nos termos do art. 10, *caput*, da Deliberação CSMP nº 67, de 14 de dezembro de 2017:

1. Banca de Direito Penal, de Direito Processual Penal e de Direito Eleitoral

1.1 - Direito Penal

Ponto nº 1

a) Conceito e características do Direito Penal. Princípio da reserva legal. Fontes do Direito Penal. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Norma penal. Erro. Ilicitude e causas de sua exclusão. Concurso de pessoas. Classificação das infrações penais. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Livramento condicional. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a paz pública. Crimes contra o patrimônio.

c) Crimes Militares. Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes previstos no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73). Crimes tipificados na Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79). Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Crimes previstos na Lei de Transplantes de Órgãos (Lei nº 9.434/97). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes previstos na Lei nº 12.984/14.

Ponto nº 2

a) Princípio da reserva legal. Lei penal no tempo e no espaço. Eficácia da Lei penal em relação a determinadas pessoas (imunidades). Tipicidade e Concurso aparente de normas. Culpabilidade e causas de sua exclusão. Concurso de pessoas. Pena privativa de liberdade. Aplicação da Pena. Efeitos da condenação. Medidas de Segurança. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.

c) Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.137/90 e Lei nº 8.078/90). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 9.605/98). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

Ponto nº 3

a) Princípios constitucionais penais. Classificação das infrações penais. Fato típico. Concurso aparente de normas. Causas excludentes de ilicitude. Discriminantes putativas. Concurso de pessoas. Penas restritivas de direitos. Aplicação da pena. Livramento condicional. Medidas de Segurança. Reabilitação. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a pessoa.

c) Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes previstos na Lei nº 8.176/91. Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03). Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

Ponto nº 4

a) Eficácia da Lei Penal em relação a determinadas pessoas (imunidades). Classificação das infrações penais. Fato Típico. Erro. Culpabilidade e suas causas excludentes. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Livramento condicional. Reabilitação. Medidas de segurança. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública.

c) Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Lei nº 7.716/89). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Crimes previstos na Lei nº 11.105/05 (biossegurança). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

Ponto nº 5

a) Lei Penal no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Classificação das infrações penais. Fato típico. Dolo e Culpa. Erro. Concurso aparente de normas. Concurso de pessoas. Aplicação da pena. Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública.

c) Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Crimes tipificados no Decreto-Lei nº 201/67. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Crimes previstos na Lei de Transplantes de Órgãos (Lei nº 9.434/97). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13 (Organização Criminosa).

Ponto nº 6

a) Princípios constitucionais penais. Lei penal no tempo e no espaço. Sujeitos do Delito. Objeto Jurídico e Objeto Material. Título do Delito. Fato típico. Erro. *Iter Criminis*. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento Posterior. Crime impossível. Penas privativas de Liberdade. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Medidas de segurança. Ação Penal.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a família. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.

c) Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Lei nº 7.716/89). Crimes contra as pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89 e Lei nº 13.146/15). Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90 e Lei nº 8.137/90). Crimes previstos na Lei nº 9.029/95. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97).

Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

Ponto nº 7

a) Concurso aparente de normas penais. Classificação das infrações penais. Fato Típico. Erro. Ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra fé pública. Crimes contra a incolumidade pública.

c) Crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521/51 e Lei nº 4.591/64). Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Proteção a Testemunhas (Lei nº 9.807/99). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

Ponto nº 8

a) Fontes do Direito Penal. Fato Típico. Erro. *Iter Criminis*. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crimes omissivos e comissivos. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Concurso de Crimes. Livramento condicional. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra o patrimônio.

c) Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90 e Lei nº 8.137/90). Crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Crimes previstos na Lei nº 9.296/96 (interceptações telefônicas). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 9.605/98). Crimes previstos na Lei de Proteção da Propriedade Intelectual de Programas de Computadores (Lei nº 9.609/98). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

Ponto nº 9

a) Princípios constitucionais penais. Lei penal no tempo e no espaço. Dolo e Culpa. Erro. Ilicitude e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Efeitos da Condenação. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a pessoa.

c) Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes previstos na Lei nº 2.889/56 (genocídio). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes previstos na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96). Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13 (Organizações Criminosas).

Ponto nº 10

a) Princípios constitucionais penais. Lei Penal no tempo e no espaço. Sujeitos do Delito. Objeto Jurídico e Objeto Material. Classificação das infrações penais. Fato típico. Erro. Consumação e tentativa. Culpabilidade e causas de exclusão. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Concurso de Crimes. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a incolumidade pública.

c) Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13 (Organização Criminosa). Crimes previstos na Lei nº 12.984/14.

1.2 - Direito Processual Penal

Ponto nº 1

a) Introdução ao Direito Processual Penal: definições, fontes do Direito Processual Penal, lei processual penal no tempo e no espaço, questões de direito intertemporal. A questão dos tratados e convenções internacionais e sua posição hierárquica como fonte do Direito Processual Penal. A teoria geral do processo e a proposta de teoria geral do processo penal (reflexões e posição crítica). O dualismo processual. A trilogia estrutural de conceitos básicos e seus desdobramentos. Os elementos da demanda penal e suas peculiaridades.

b) Sistemas processuais penais. O Garantismo e suas aplicações no Direito Processual Penal. Princípios gerais, garantias constitucionais, supralegais e legais do processo.

c) A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

Ponto nº 2

a) Inquérito policial, termo circunstanciado e outros procedimentos preparatórios à ação penal (instauração, prazos, tramitação, arquivamento e desarquivamento). As Comissões Parlamentares de Inquérito e seus poderes de investigação. Questão da investigação criminal direta pelo Ministério Público. Natureza jurídica dos procedimentos preparatórios ao exercício do direito de ação. Finalidade dos referidos procedimentos. Posição e direitos do investigado. Questão do indiciamento. A autoridade policial – conceito, poderes e garantias.

b) Ação penal – teoria geral, condições para o regular exercício, classificações, princípios e espécies. A ação penal condenatória: ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa privada e ação penal pública de iniciativa privada ("ação penal privada subsidiária da pública"). A ação penal de iniciativa popular. A execução das penas aplicadas. A "ação pública subsidiária da pública" e o incidente de deslocamento de competência. A denúncia e a queixa – requisitos, recebimento, não recebimento, rejeição, recursos cabíveis. A denominada "absolvição sumária". Questão do aditamento à denúncia e à queixa. *Emendatio* e *mutatio libelli* e o princípio da correlação entre a acusação e a sentença.

c) Jurisdição, competência e atribuição. Fixação. Natureza jurídica. Conflitos. Conexão e Continência. Desclassificação e *perpetuatio jurisdictionis*. Foro por prerrogativa de função. Duplo grau de jurisdição.

Ponto nº 3

a) Os atos de comunicação processual: citação, intimação e notificação. Intimação de sentença. Intimação da pronúncia. A revelia do réu e suas consequências.

b) Prova: teoria geral, admissibilidade, princípios, sistemas de valoração, iniciativa. Os meios de prova e os meios de acesso à prova. Os meios de prova nominados e meios de prova inominados. A questão da videoconferência. Medidas cautelares no campo probatório. Questão da prova ilícita e da prova ilegítima. O regime brasileiro de interceptação telefônica. Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/13) – investigação criminal, meios de obtenção de prova e procedimento criminal nas infrações penais cometidas por organizações criminosas e infrações penais correlatas. As medidas cautelares reais. “Lavagem” de capitais (Lei nº 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/12) – questões relativas à persecução penal e às medidas assecuratórias.

c) A defesa no processo penal. Autodefesa e defesa técnica. A resposta do réu. O interrogatório. Questão da videoconferência. A defesa indireta. Exceções e questões prejudiciais. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

Ponto nº 4

a) Os atores do processo penal: o juiz, o Ministério Público, o delegado, o jurado, o investigado, o indiciado, o acusado e seu defensor, o ofendido, o assistente de acusação, o querelante, os serventuários e os auxiliares da Justiça. Os peritos e os intérpretes. Impedimentos, suspeições e incompatibilidades.

b) Juizados Especiais Criminais – questões processuais. Lei nº 11.340/06 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) – questões processuais. Lei nº 11.343/06 (Drogas) – questões processuais. Código de Trânsito Brasileiro – questões processuais. Crimes falimentares – questões processuais. Estatuto do Idoso – questões processuais.

c) Os atos processuais. O tempo, o lugar e a forma dos atos processuais. Procedimentos comum – ordinário, sumário e sumaríssimo – e especial. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em Leis Penais Extravagantes. Júri.

Ponto nº 5

a) Os atos do juiz no processo penal. A sentença penal. Os efeitos civis da sentença penal e a ação civil *ex delicto*.

b) A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

c) Os vícios dos atos processuais. Inexistência, nulidades e irregularidades.

Ponto nº 6

a) Recursos. Teoria geral. Admissibilidade. Princípios e pressupostos recursais. Os recursos em espécie. Recursos previstos no Código de Processo Penal e em outras Leis Penais. Os recursos previstos nos Regimentos dos Tribunais. Os recursos previstos nos

Códigos de Organização e Divisão Judiciária. Os recursos constitucionais. A criação e a extinção de recursos e as questões de direito intertemporal.

b) As ações autônomas de impugnação. O *habeas corpus*, a revisão criminal, a reclamação e o mandado de segurança em matéria penal.

c) Juizados Especiais Criminais – questões processuais. Lei nº 11.340/06 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) – questões processuais. Lei nº 11.343/06 (Drogas) – questões processuais. Código de Trânsito Brasileiro – questões processuais. Crimes falimentares – questões processuais. Estatuto do Idoso – questões processuais.

Ponto nº 7

a) Prova: teoria geral, admissibilidade, princípios, sistemas de valoração, iniciativa. Os meios de prova e os meios de acesso à prova. Os meios de prova nominados e meios de prova inominados. A questão da videoconferência. Medidas cautelares no campo probatório. Questão da prova ilícita e da prova ilegítima. O regime brasileiro de interceptação telefônica. Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/13) – investigação criminal, meios de obtenção de prova e procedimento criminal nas infrações penais cometidas por organizações criminosas e infrações penais correlatas. As medidas cautelares reais. “Lavagem” de capitais (Lei nº 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/12) – questões relativas à persecução penal e às medidas assecuratórias.

b) Os vícios dos atos processuais. Inexistência, nulidades e irregularidades. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

c) A história do Direito Processual Penal Brasileiro. As reformas do processo penal. O PLS nº 156 e suas inovações. Posição crítica. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

Ponto nº 8

a) Sistemas processuais penais. O Garantismo e suas aplicações no Direito Processual Penal. Princípios gerais, garantias constitucionais, supralegais e legais do processo.

b) Ação penal – teoria geral, condições para o regular exercício, classificações, princípios e espécies. A ação penal condenatória: ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa privada e ação penal pública de iniciativa privada (“ação penal privada subsidiária da pública”). A ação penal de iniciativa popular. A execução das penas aplicadas. A “ação pública subsidiária da pública” e o incidente de deslocamento de competência. A denúncia e a queixa – requisitos, recebimento, não recebimento, rejeição, recursos cabíveis. A denominada “absolvição sumária”. Questão do aditamento à denúncia e à queixa. *Emendatio* e *mutatio libelli* e o princípio da correlação entre a acusação e a sentença.

c) Os atos de comunicação processual: citação, intimação e notificação. Intimação de sentença. Intimação da pronúncia. A revelia do réu e suas consequências.

Ponto nº 9

a) Jurisdição, competência e atribuição. Fixação. Natureza jurídica. Conflitos. Conexão e Continência. Desclassificação e *perpetuatio jurisdictionis*. Foro por prerrogativa de função. Duplo grau de jurisdição.

b) Recursos. Teoria geral. Admissibilidade. Princípios e pressupostos recursais. Os recursos em espécie. Recursos previstos no Código de Processo Penal e em outras Leis Penais. Os recursos previstos nos Regimentos dos Tribunais. Os recursos previstos nos Códigos de Organização e Divisão Judiciária. Os recursos constitucionais. A criação e a extinção de recursos e as questões de direito intertemporal.

c) Execução penal. Princípios básicos. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. A progressão de regime. Incidentes da execução. O Regime Disciplinar Diferenciado. A questão dos crimes hediondos e equiparados. A questão da execução provisória no processo penal. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

Ponto nº 10

a) Inquérito policial, termo circunstanciado e outros procedimentos preparatórios à ação penal (instauração, prazos, tramitação, arquivamento e desarquivamento). As Comissões Parlamentares de Inquérito e seus poderes de investigação. Questão da investigação criminal direta pelo Ministério Público. Natureza jurídica dos procedimentos preparatórios ao exercício do direito de ação. Finalidade dos referidos procedimentos. Posição e direitos do investigado. Questão do indiciamento. A autoridade policial – conceito, poderes e garantias.

b) Os atos processuais. O tempo, o lugar e a forma dos atos processuais. Procedimentos comum – ordinário, sumário e sumaríssimo – e especial. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em Leis Penais Extravagantes. Júri.

c) A história do Direito Processual Penal Brasileiro. As reformas do processo penal. O PLS nº 156 e suas inovações. Posição crítica. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

1.3 - Direito Eleitoral

Ponto nº 1

a) Direitos políticos: conceito, aquisição, perda e suspensão. Capacidade eleitoral: ativa e passiva. Alistamento eleitoral: requisitos, fases, vedações, efeitos, cancelamento e exclusão. Domicílio eleitoral: transferência. Crimes eleitorais.

b) Registro de candidaturas. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Inabilitação. Ação de Impugnação de Registro de Candidatura. Recurso Contra a Expedição do Diploma.

c) Representação eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Ação de Captação Ilícita de Recursos. Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Ação de Captação Ilícita de Sufrágio: corrupção eleitoral. Recursos eleitorais: espécies, prazo, efeitos.

Ponto nº 2

a) Propaganda eleitoral e institucional. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Abuso de poder: espécies. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Sanções eleitorais.

b) Direitos Políticos: conceito, aquisição, perda e suspensão. Capacidade eleitoral: ativa e passiva. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade.

Inabilitação. Registro de candidatura: requerimento e impugnação. Recurso Contra a Expedição de Diploma.

c) Legislação Eleitoral: espécies, aplicabilidade. Resoluções do TSE. Princípios do Direito Eleitoral. Justiça Eleitoral: atribuições, competência. Ministério Público Eleitoral: órgãos, atribuições, prerrogativas, designação dos Promotores Eleitorais, conflito de atribuição. Multas eleitorais: atribuição, cominação, aplicação e execução.

Ponto nº 3

a) Propaganda eleitoral, política e partidária: espécies. Poder de Polícia: meios de coibição, atribuição. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Sanções eleitorais. Direito de Resposta. Pesquisas eleitorais.

b) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

c) Investigação Judicial Eleitoral. Abuso de poder: espécies. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Captação ilícita de sufrágio. Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Recursos eleitorais: espécies, prazo, efeitos.

Ponto nº 4

a) Partidos políticos: criação, registro, natureza jurídica. Coligação. Ação de Perda de Mandato Eletivo. Filiação partidária. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Registro de candidatura: requerimento e impugnação.

b) Propaganda eleitoral, política e partidária: espécies. Poder de Polícia: meios de coibição, atribuição. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Sanções eleitorais. Direito de Resposta. Pesquisas eleitorais.

c) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

Ponto nº 5

a) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

b) Abuso do poder nas eleições, corrupção e fraude. Captação ilícita de sufrágio. Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

c) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

Ponto nº 6

a) Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Ação de Captação Ilícita de Sufrágio: corrupção eleitoral. Recursos eleitorais: espécies, prazo, efeitos.

b) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha, partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

c) Registro de candidaturas: requerimento e impugnação. Filiação partidária. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Recurso Contra a Expedição de Diploma.

Ponto nº 7

- a) Propaganda eleitoral, política e partidária: espécies. Poder de Polícia: meios de coibição, atribuição. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Sanções eleitorais. Direito de Resposta.
- b) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.
- c) Registro de candidaturas: requerimento e impugnação. Filiação partidária. Causas de inelegibilidade. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Recurso Contra a Expedição de Diploma.

Ponto nº 8

- a) Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Abuso de poder: espécies. Uso indevido dos meios de comunicação. Propaganda eleitoral e institucional. Representação Eleitoral.
- b) Registro de candidatura: requerimento e impugnação. Capacidade eleitoral: ativa e passiva. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Recurso Contra a Expedição de Diploma.
- c) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

Ponto nº 9

- a) Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Abuso de poder. Uso indevido dos meios de comunicação. Propaganda eleitoral e institucional. Representação Eleitoral.
- b) Partidos políticos: criação, registro, natureza jurídica. Coligação. Ação de Perda de Mandato Eletivo. Filiação partidária. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Registro de candidatura: requerimento e impugnação.
- c) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

Ponto nº 10

- a) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.
- b) Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura. Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Recurso Contra a Expedição de Diploma. Ação de Captação Ilícita de Recursos.
- c) Princípios de Direito Eleitoral. Democracia. Sufrágio. Voto. Sistemas majoritário e proporcional. Captação ilícita de sufrágio. Representação Eleitoral. Multa eleitoral.

2. Banca de Direito Civil, de Direito Processual Civil e de Direito Empresarial

2.1 - Direito Civil

Ponto nº 1

- a) As fontes do direito. Direito Civil Constitucional. A norma jurídica. Estrutura, características e classificação das normas. Interpretação e integração das normas.

Eficácia da norma. Obrigação: conceito e natureza jurídica. Estrutura da obrigação. Características e elementos. Fontes das obrigações. Classificação das obrigações. Obrigação de dar, de fazer, de não fazer, facultativas e alternativas.

b) Teoria geral dos contratos. Elementos dos contratos. Função social dos contratos. Boa-fé objetiva. Contratos de consumo. Contratos de adesão. Cláusulas contratuais gerais. Conceitos de consumidor e fornecedor. Classificação dos contratos. Compromisso irretratável de compra e venda. Regimes especiais de responsabilidade civil: estado, consumidor e meio ambiente. Culpa e risco. Posse. Classificação e desdobramento da posse. Modos de aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Legitimação da posse. Compose. Do Estatuto da Terra. Do parcelamento do solo.

c) A família no Código Civil e na Constituição da República. Direito pessoal. Casamento. Noções gerais. Conceito. Natureza jurídica. Características. Finalidades. Princípios. Esponsais. Da sucessão em geral. Abertura da sucessão. Delação. Da herança e sua administração. Da vocação hereditária. Herança jacente.

Ponto nº 2

a) Aplicação da lei no tempo e no espaço. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42). Disposições finais e transitórias do Código Civil. A relação jurídica. O direito subjetivo. Eficácia, limitações e proteção dos direitos subjetivos. Obrigação natural. Obrigação *propter rem*. Obrigação solidária e obrigação indivisível.

b) Efeitos do contrato. Compra e venda. Contratos eletrônicos. Marco civil da *internet* (Lei nº 12.965/14). Propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Usucapião. Registros públicos. Finalidades. Efeitos do Registro Público.

c) Casamento. Formalidades preliminares. Habilitação. Requisitos e pressupostos matrimoniais. Procedimento. Impedimentos matrimoniais. Oposição dos impedimentos. Cessão de Direitos Hereditários. Aceitação e Renúncia. Sucessão legítima. Responsabilidade civil dos profissionais liberais.

Ponto nº 3

a) Pessoa física. Capacidade, legitimação e estado. Incapacidade absoluta e relativa. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Direitos da personalidade. Extinção das obrigações. Pagamento. Modalidades do pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Pagamento por consignação. Pagamento por consignação bancária. Pagamento por sub-rogação. Imputação em pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão.

b) Doação. Empreitada e prestação de serviços. Da promessa de recompensa. Direito de vizinhança. Usucapião especial urbano. Registro civil das pessoas físicas. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: direito à vida. Medidas de proteção ao idoso. Direito do consumidor: responsabilidade pelo fato do produto e do serviço e pelo vício do produto e do serviço.

c) Casamento. Capacidade para o casamento. Celebração e provas. Celebração do casamento. Assento de casamento. Casamento nuncupativo. Casamento por procuração. Provas do casamento. Casamento inexistente, nulo, anulável e irregular. Excluídos da sucessão. Petição de Herança.

Ponto nº 4

a) Pessoas jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica no Código Civil. Domicílio. Os bens. Prestações, títulos e direito. A empresa e o estabelecimento comercial. Patrimônio. Classificação dos bens. Benfeitorias. Consequências da inexecução das obrigações. Mora e inadimplemento. Violação positiva do contrato. Juros. Juros moratórios e compensatórios. Perdas e danos. Danos emergentes. Lucros cessantes. Responsabilidade pela perda de uma chance.

b) Locação. Lei nº 8.245/91. Do enriquecimento sem causa. Condomínio. Usucapião especial rural. Aquisição e perda da propriedade móvel. Acesso. Registro civil das pessoas jurídicas. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Medidas específicas de proteção ao idoso. Direito do consumidor: oferta e publicidade. Práticas abusivas. Cláusulas abusivas. Superendividamento.

c) Casamento. Efeitos jurídicos do casamento em geral. Direitos e deveres dos cônjuges. Regime de bens entre os cônjuges: conceito, natureza jurídica, características. Pacto antenupcial. Doações antenupciais. Bem de família legal e convencional. Sucessão dos Descendentes. Sucessão dos colaterais. Sucessão do Estado. Responsabilidade civil. Privacidade e proteção de dados dos consumidores. Redes sociais virtuais.

Ponto nº 5

a) Aquisição, modificação e extinção dos direitos. Ato jurídico. Negócio jurídico. Classificação, elementos e interpretação dos negócios jurídicos. Representação. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de contrato.

b) Transação. Compromisso. Cartão de crédito. Servidão. Usufruto. Uso e habitação. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01). Registro de títulos e documentos. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: alimentos. Política de atendimento ao idoso. Dano moral.

c) Regime de bens entre os cônjuges. Regime da comunhão universal. Regime da comunhão parcial. Regime de participação final nos aquestos. Regime da separação de bens: separação convencional e separação legal. Separação judicial. Separação de fato. Efeitos. Sucessão do Cônjuge. Formas de testamento. Disposições conjuntas. Direito de crescer.

Ponto nº 6

a) Elementos acidentais do negócio jurídico. Condição, termo e encargo. Empréstimo. Direitos reais de garantia. Penhor e hipoteca. Registro de imóveis. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: direito à saúde. Entidades de atendimento ao idoso.

b) Divórcio: Conceito e natureza jurídica. Efeitos. Sucessão do Companheiro. Sucessão testamentária. Cláusulas restritivas. Separação e divórcio extrajudiciais. Inventário extrajudicial.

c) Direitos autorais (Lei nº 9.610/98): obras intelectuais. As excludentes de responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. Condomínio de lotes. Condomínio de fato. Direito de laje.

Ponto nº 7

a) Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, estado de perigo, lesão, simulação, reserva mental e fraude contra credores. Mandato. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: da educação, cultura, esporte e lazer. Fiscalização das entidades de atendimento ao idoso.

b) União Estável no Código Civil. Leis nºs 8.971/94 e 9.278/96. Conceito. Características. Efeitos. Dissolução. Concubinato impuro. União homoafetiva. Casamento entre pessoas do mesmo sexo. Relações de parentesco: conceito, espécies, linhas e graus. Efeitos legais. Sucessão Legítima. Direito de Representação. Sucessão Testamentária. Deserdação. Legados. Aquisição e efeitos dos legados.

c) Direitos autorais. Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor. Proteção à saúde e segurança do consumidor. Bancos de dados e cadastros positivos.

Ponto nº 8

a) Inexistência, invalidade e ineficácia dos negócios jurídicos. Direitos autorais (Lei nº 9.610/98): contratos de direitos autorais; utilização de obras intelectuais e dos fonogramas.

b) Contrato de transporte. Responsabilidade civil. Dos direitos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e reparação dos danos. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: da profissionalização e do trabalho.

c) Filiação: nas relações matrimoniais e extramatrimoniais. Investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92). Adoção: conceito. Adoção no Código Civil. Adoção no Estatuto da Criança e do Adolescente. Biodireito: reprodução assistida e morte digna. Testamento vital. Disposições testamentárias. Substituições. Fideicomisso.

Ponto nº 9

a) Ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil. Seguro. Atos unilaterais: promessa de recompensa e gestão de negócios. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: da previdência social e da assistência social.

b) Poder familiar e tutela. Exercício do poder familiar. Efeitos do poder familiar. Suspensão e extinção do poder familiar. Tutela. Efeitos da tutela. Curatela. Noções gerais. Espécie de curatela. Curatela e ausência. Ausência. Estatuto da criança e do adolescente: guarda, tutela e adoção. Guarda compartilhada.

c) Redução das disposições testamentárias. Revogação de testamento. Rompimento do testamento. Do testamenteiro. Partilha. Direitos autorais (Lei nº 9.610/98): direitos conexos. Direito do consumidor (Lei nº 8.078/90): das práticas comerciais. Desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor.

Ponto nº 10

a) Prescrição e decadência. Fiança. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direitos fundamentais: da habitação e do transporte.

b) Alimentos. Prestação alimentícia: conceito, natureza jurídica, características e pressupostos. Alimentos gravídicos. Alimentos avoengos. Alimentos provisionais: provisórios e definitivos (Lei nº 5.478/68). Alimentos: revisão. Estatuto da criança e do adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente.

c) Invalidade do testamento. Inventário. Sonegados. Pagamento de dívidas. Colação. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha. Direitos autorais (Lei nº 9.610/98): as sanções civis às violações dos direitos autorais. Direito do consumidor (Lei nº 8.078/90): Da proteção contratual. Cobrança de dívidas. Princípios da política nacional das relações de consumo.

2.2 - Direito Processual Civil

Ponto nº 1

a) O processo civil e a Constituição da República. O Ministério Público na Constituição e no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais.

b) Jurisdição e ação. Competência. Cooperação nacional. Capacidade processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Despesas, honorários e multas. Gratuidade de Justiça. Sucessão das partes. Substituição processual. Curador especial. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Defensoria Pública. Advocacia pública. Juiz. Auxiliares da justiça. Atos processuais.

c) Petição inicial. Pedido e causa de pedir. Improcedência liminar do pedido. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento parcial do mérito. Contestação. Reconvencção. Revelia. Saneamento e organização do processo.

Ponto nº 2

a) O Ministério Público no processo civil individual e coletivo. Inquérito civil (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). Termo de ajustamento de conduta (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). Conflitos de Atribuição. Aspectos processuais do Código de Defesa do Consumidor, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei da Ação Civil Pública. Lei da Ação Popular. Lei de Improbidade Administrativa. Código de Defesa do Consumidor. Lei da Mediação.

b) Audiência de instrução e julgamento. Teoria geral da prova. Produção antecipada da prova. Provas em espécie. Do julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Sentença e coisa julgada. Remessa necessária.

c) Ordem dos processos no tribunal. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Ação Rescisória. Reclamação.

Ponto nº 3

a) Teoria geral da ação. Legitimidade do Ministério Público. Condições da ação. Concurso e cumulação de ações. Pressupostos processuais. Petição inicial. Estabilização objetiva e subjetiva da demanda.

b) Tutelas provisórias. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Estabilização da tutela provisória. Tutela cautelar.

c) Formação, suspensão e extinção do processo. Audiência de conciliação e mediação. Mediadores e conciliadores. Arbitragem.

Ponto nº 4

a) Processo Civil e Direitos Fundamentais. Ministério Público no processo civil. Fatos jurídicos processuais. Sentença. Coisa julgada e preclusões.

b) Petição inicial. Respostas do réu. Teoria geral da prova. Provas em espécie. Recursos em espécie. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Ações de família. Procedimentos de jurisdição voluntária. Controle de constitucionalidade. Ações constitucionais individuais e coletivas. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. *Habeas Data*. Ação Popular.

c) Sentença e coisa julgada. Remessa Necessária. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Teoria geral da execução. Medidas atípicas na execução. Impenhorabilidades. Execução coletiva. Títulos executivos.

Ponto nº 5

a) Partes. Capacidade e legitimação. Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Suspeição e impedimento. Auxiliares da justiça. Audiências. Mediação e conciliação. Arbitragem.

b) Os custos do processo. Ônus da prova. Teoria geral da prova. Provas em espécie. Provas ilícitas. Provas atípicas. Poderes instrutórios do juiz.

c) Jurisdição voluntária: disposições gerais e procedimentos em espécie. Processo de execução no Código de Processo Civil. Título executivo. Embargos à execução. Cumprimento de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos.

Ponto nº 6

- a) Objeto do processo. Questões preliminares e questões prejudiciais. Mérito. Fatos e atos processuais. Negócios jurídicos processuais. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Prazos. Preclusões. Existência, validade e eficácia dos atos processuais. Poderes do juiz. Suspeição e Impedimento. Sentença e coisa julgada.
- b) O Ministério Público e os procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Atuação extrajudicial do Ministério Público. Inquérito civil (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema).
- c) O processo nos Tribunais. Os precedentes obrigatórios. Incidente de assunção de competência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Reclamação. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Normas processuais no tempo.

Ponto nº 7

- a) Tutelas de urgência e de evidência. Saneamento e organização do processo. O Ministério Público no processo civil. O Ministério Público e a tutela dos direitos individuais e transindividuais.
- b) Execução de título extrajudicial. Disposições gerais da execução. As diversas espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.
- c) Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais. Direito intertemporal. Jurisdição e ação. Competência Jurisdicional. Sujeitos do processo. Deveres das partes e de seus procuradores. Despesas, honorários e multas. Gratuidade de Justiça. Auxiliares da Justiça. Litisconsórcio e intervenção de terceiros.

Ponto nº 8

- a) Petição inicial. Condições da ação. Pressupostos processuais. Custos processuais. Provas em espécie. O Ministério Público na Constituição. O Ministério Público no processo civil.
- b) Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Ação rescisória. Precedentes judiciais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência.
- c) Contestação e reconvenção. Sentença e coisa julgada. Remessa Necessária. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e em leis especiais. Ações de família. Interdição. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Execução de alimentos.

Ponto nº 9

- a) Poderes do Juiz. Teoria Geral da prova. Provas em espécie. Prova emprestada. Prova ilícita.
- b) Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Processo coletivo. Inquérito civil (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema).
- c) Juizados especiais. O processo nos Tribunais. Os precedentes obrigatórios. Incidente de assunção de competência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Reclamação. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.

Ponto nº 10

- a) Competência. Atos processuais. Nulidades. Sentença e coisa julgada. Preclusões. Teoria Geral dos Recursos e recursos em espécie. Ação rescisória. Cumprimento da sentença.
- b) O Ministério Público no processo civil individual e coletivo. Negócios jurídicos processuais. Arbitragem. Inquérito civil e termos de ajustamento de condutas (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). Cognição judicial. Saneamento e organização do processo. Sentença e coisa julgada.
- c) Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Improcedência Liminar do pedido. Audiências. Disciplina das provas no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais. Jurisdição voluntária.

2.3 - Direito Empresarial

Ponto nº 1

- a) Teoria dos atos de comércio e Teoria da empresa. Conceitos de empresa, empresário e estabelecimento empresarial.
- b) Sociedade limitada. Teoria geral dos títulos de crédito. A Convenção de Genebra (Lei Uniforme) e o Código Civil.
- c) Pedido de falência. Impontualidade e atos de falência. Requisitos para o pedido e processamento da recuperação judicial.

Ponto nº 2

- a) Empresário individual. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Contrato de arrendamento mercantil (*leasing*). Contrato de alienação fiduciária em garantia.
- b) Estabelecimento empresarial: alienação, arrendamento e aspectos relevantes. Sociedade anônima.
- c) Ministério Público no processo de insolvência empresarial (falências e recuperação de empresas). Sentença de quebra e sentença denegatória de falência.

Ponto nº 3

- a) Letra de câmbio. Nota promissória.
- b) Responsabilidade do administrador da sociedade limitada e da sociedade anônima. Contrato de faturização (*factoring*). Contrato de desconto bancário. Contrato de abertura de crédito em conta corrente.
- c) Habilitação, verificação e classificação de crédito na falência. Administração Judicial da Falência e na Recuperação Judicial. Liquidação extrajudicial.

Ponto nº 4

- a) Protesto cambial. Ações cambiais. Ação de locupletamento. Títulos de crédito virtuais.
- b) Direito de retirada. Exclusão de sócio. Apuração de haveres. Contrato de cartão de crédito.
- c) Efeitos da falência quanto à pessoa do falido. Agentes da falência e da recuperação judicial: Ministério Público, Juízo, Administrador, Credores, Comitê de Credores e Assembleia Geral de Credores.

Ponto nº 5

- a) Desconsideração da personalidade jurídica. Ação revocatória falimentar. Ação cautelar de arresto de bens dos ex-administradores de instituições financeiras.
- b) Sociedades controladoras e controladas (*holdings*). Sociedades coligadas. Grupos de sociedades. Consórcios de sociedades. Sociedades de propósito específico. Locação de imóveis para fins empresariais.
- c) Efeitos da falência em relação aos bens do falido. Pedido de restituição. Embargos de terceiros. Elaboração, aprovação e homologação do plano de recuperação judicial.

Ponto nº 6

- a) O exercício da empresa de forma individual e de forma coletiva. A escrituração dos livros empresariais, em especial a dos livros contábeis.
- b) A sociedade em comum. A posição do sócio menor na sociedade limitada e na sociedade anônima.
- c) Efeitos da falência quanto aos contratos do falido. Efeitos da recuperação judicial sobre os contratos da recuperanda. Regime de Administração Especial Temporária (R.A.E.T.). Intervenção e liquidação extrajudicial. Ação de Responsabilidade contra os ex-administradores de instituições financeiras.

Ponto nº 7

- a) Sociedades simples e empresárias. Sociedades cooperativas. Sistema nacional de registro das sociedades. Registro Público de Empresas Mercantis, Juntas comerciais e Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas.
- b) Sociedade limitada. Desconsideração da personalidade jurídica.
- c) Ação revocatória. Inquérito civil. Apuração dos crimes falimentares e de recuperação de empresas: formas de investigação e procedimento judicial. Intervenção extrajudicial.

Ponto nº 8

- a) Teoria geral do direito societário. Sociedade em conta de participação. Sociedade em comum. Desconsideração da personalidade jurídica.
- b) Nome empresarial, título do estabelecimento e marca. Sociedades anônimas.
- c) Realização do ativo e liquidação do passivo na falência. Sentença de encerramento e sentença de reabilitação na falência. Efeitos do processamento da recuperação judicial. A intervenção do Ministério Público na recuperação judicial e extrajudicial.

Ponto nº 9

- a) Cheque. Duplicata. Cédula de crédito bancário.
- b) Intervenção e Liquidação Extrajudicial.
- c) Recuperação judicial de microempresas e empresas de pequeno porte. Recuperação extrajudicial.

Ponto nº 10

- a) Contrato de trespasse de estabelecimento empresarial. Contrato de franquia empresarial.
- b) Endosso. Aceite. Aval. Cédula de crédito imobiliário e letra de crédito imobiliário.

c) Procedimento de recuperação judicial. Ação cautelar de arresto e ação de responsabilidade na liquidação extrajudicial.

3. Banca de Direito Constitucional, de Direito Administrativo e de Direito Tributário

3.1 - Direito Constitucional

Ponto nº 1

a) Conceitos e classificações das Constituições. Poder Constituinte: noção, modalidades, distinções e limites. Constituição da República e Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Princípios constitucionais fundamentais. Controle de constitucionalidade. Teorias e métodos de interpretação constitucional.

b) Teoria dos direitos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais, coletivos e difusos. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade. Inabilitação. Ação de impugnação de mandato eletivo. Direitos sociais. Tratados e convenções internacionais: sistemática de incorporação à ordem jurídica interna e solução dos conflitos.

c) Ordem social: princípios e regras. Seguridade social: saúde, previdência e assistência sociais. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente, os patrimônios público, social e cultural, a família, a criança, o adolescente, o idoso e a pessoa com deficiência na Constituição. Funções institucionais do Ministério Público.

Ponto nº 2

a) Organização do Estado. O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. Presidencialismo, semipresidencialismo e parlamentarismo. Sistemas eleitorais e partidos políticos. A República Federativa do Brasil. Competências legislativas e administrativas exclusivas, privativas, concorrentes e comuns.

b) Normatividade constitucional: regras, princípios e postulados normativos. Conflito entre normas constitucionais: espécies e técnicas de resolução. Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Comissões Parlamentares de Inquérito. Ministério Público e Conselho Nacional do Ministério Público.

c) Bens dos entes federados. Direito de propriedade. Limitações e condições para o seu exercício. Função socioambiental da propriedade. Confisco. Desapropriação. Tombamento. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária.

Ponto nº 3

a) Interpretação e integração da Constituição. Teorias e métodos de interpretação constitucional. Validade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. Costume constitucional. Lacunas constitucionais. A democracia participativa: iniciativa popular, plebiscito e referendo. A defesa do regime democrático pelo Ministério Público.

b) Os Estados-membros na federação brasileira. Bens e competências residuais, concorrentes e comuns. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro e as Leis Orgânicas dos Municípios. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados-membros. O princípio da simetria. O Distrito Federal. Controle de constitucionalidade.

c) Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Intervenção do Estado. Atividade de fomento e agências reguladoras. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. Administração indireta. Descentralização administrativa. Ministério Público e serviços de relevância pública.

Ponto nº 4

a) Tipologia, validade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. Normatividade constitucional: princípios, regras e postulados normativos. Disposições constitucionais gerais e transitórias: natureza e fins. Fundamentos do Estado.

b) Ações constitucionais: *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança individual e coletivo, Ação Popular, Ação Civil Pública, *Habeas Data* e Mandado de Injunção. O Inquérito Civil. A defesa dos direitos sociais, transindividuais e individuais indisponíveis pelo Ministério Público.

c) Poder Judiciário. STF, STJ, TSE e as Justiças Federal e Estadual: competências e instrumentos de acesso. Garantias e Vedações dos Juízes. Incompatibilidades. O exercício de funções legislativas e administrativas por órgãos do Poder Judiciário. Sistemas de jurisdição: única e dúplice. Recursos ordinário, especial e extraordinário. Súmula vinculante. Repercussão Geral. O Conselho Nacional de Justiça.

Ponto nº 5

a) O princípio da supremacia da Constituição. Direitos humanos. Soberania estatal e proteção internacional dos direitos humanos. O controle da constitucionalidade dos atos normativos no Brasil. O controle jurisdicional difuso e incidental. O controle jurisdicional concentrado e abstrato. Princípio da reserva de plenário. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Devido processo legal: dimensões formal e substantiva. Proporcionalidade. A defesa da ordem jurídica pelo Ministério Público.

b) Organização político-administrativa do Estado Brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas, legislativas e tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

c) Tributação e Orçamento. Princípios gerais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas da União e dos Estados: competências. Empréstimos externos. Responsabilidade fiscal. Autonomia financeira do Ministério Público.

Ponto nº 6

a) Reforma da Constituição. Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: procedimentais, materiais, circunstanciais e temporais. Cláusulas pétreas. A mutação constitucional. Controle de constitucionalidade.

b) Autonomia dos entes federativos: significado e limites. Intervenção federal e estadual. Mecanismos de integração e cooperação federativos: regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. A representação do Ministério Público para fins de intervenção da União e dos Estados.

c) Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício. Decretos. Matérias de reserva legal. Delegações legislativas. Medidas provisórias e controle pelo Legislativo e pelo Judiciário. Autonomia funcional e administrativa do Ministério Público.

Ponto nº 7

a) Princípios e regras gerais da Administração Pública na Constituição da República. Improbidade Administrativa: fundamentos constitucionais e Lei nº 8.429/92. Órgãos públicos. Entidades da Administração Pública Indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Atuação do Ministério Público no controle dos atos administrativos.

b) O Município na Constituição da República. Princípios de organização e competências municipais. Direitos e deveres dos Prefeitos e Vereadores. Lei Orgânica do Município. Plano Diretor. Constituição estadual e autonomia municipal.

c) Sistema Tributário Nacional. Competências da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Limitações ao poder de tributar: imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários: capacidade contributiva, legalidade, anterioridade e irretroatividade. A defesa do contribuinte pelo Ministério Público.

Ponto nº 8

a) Ação direta de inconstitucionalidade: aspectos processuais específicos. A medida cautelar e a suspensão liminar. Efeitos da decisão provisória e definitiva na ação direta de inconstitucionalidade e na ação declaratória de constitucionalidade. A ação direta de inconstitucionalidade no âmbito estadual. O devido processo legal e o critério de proporcionalidade. A defesa da ordem constitucional pelo Ministério Público.

b) Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos. Responsabilidades do Presidente da República, dos Governadores, dos Prefeitos, dos Ministros de Estado e dos Secretários estaduais e municipais. O processo de impedimento nos três níveis. Vacância do cargo. Reeleição. Inabilitação. Inelegibilidades na Constituição. Crimes de responsabilidade na ordem constitucional e na Lei nº 1.079/50.

c) Funções essenciais à Justiça. Ministério Público: organização, princípios e funções institucionais. Garantias e vedações dos seus membros. Advocacia Pública: Advocacia-Geral da União e Procuradorias dos Estados e dos Municípios. Defensoria Pública da União e dos Estados. Advocacia privada.

Ponto nº 9

a) Poder Legislativo. Congresso Nacional: Senado Federal e Câmara dos Deputados. Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Atribuições e competências. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da Administração Pública. Direitos e deveres dos parlamentares. Comissões Parlamentares de Inquérito: objeto, poderes e limites. Os Tribunais de Contas.

b) Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições gerais e transitórias. Recepção, não recepção e inconstitucionalidade de normas infraconstitucionais. O Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral de Justiça: atribuições constitucionais.

c) Competências originárias e recursais dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Superiores. Juizados Especiais e Turmas Recursais. Recursos ordinário, especial e extraordinário. Súmula de jurisprudência. Efeito vinculante. Controle de constitucionalidade. Suspensão de segurança. A atuação do Ministério Público nos Tribunais.

Ponto nº 10

a) Processo legislativo. Iniciativa das leis. Comissões. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas provisórias. Processos legislativos estadual e municipal. Tratados e convenções internacionais. Teoria e métodos de interpretação.

b) Princípios constitucionais da Administração Pública. Acesso aos cargos e empregos públicos. Cargos efetivos e comissionados. Regimes jurídicos dos servidores públicos. Regime previdenciário. Acumulação. Subsídio. Limite máximo de remuneração. Aposentadoria. Licitação. Improbidade administrativa na ordem constitucional e na Lei nº 8.429/92.

c) Defesa do Estado e do regime democrático. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Controle parlamentar e jurisdicional. Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guardas Municipais. Competências. Funções institucionais

do Ministério Público. Ação penal pública, investigação criminal e controle externo da atividade policial.

3.2 - Direito Administrativo

Ponto nº 1

a) Administração Pública. Conceito. Organização. Administração Pública Direta e Indireta. A organização da Administração Pública e a atividade administrativa em face das concepções sobre o papel do Estado na implementação de direitos sociais, no domínio econômico e no desenvolvimento.

b) Teoria democrática e Administração Pública. O Direito Administrativo na CRFB/88. Princípios. Controle das ações e omissões administrativas. Discricionariedade: conteúdo, sentido e limites. Discricionariedade e legitimidade.

c) Garantias dos cidadãos em face da Administração Pública. Processo administrativo. Transparência e direito à informação. A função administrativa e a juridicização da política.

Ponto nº 2

a) Serviço Público e Domínio Econômico. O Estado e o domínio econômico. As reformas dos anos 1990. Instrumentos de gestão. Agências reguladoras. Parcerias. Os instrumentos de avaliação de políticas públicas.

b) Controle da Administração Pública. Controles Interno e Externo. Controle político. Implementação de direitos sociais e controle das decisões administrativas. Controle extrajudicial pelo Ministério Público e pelos Tribunais de Contas.

c) Agentes Públicos. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Proibição administrativa. Controle e sanção dos atos contrários à probidade. Princípios administrativos constitucionais. Defesa do patrimônio público.

Ponto nº 3

a) Concessão e Permissão de serviços públicos. Responsabilidades do poder concedente, do concessionário e do permissionário. Serviço público adequado. Contratos administrativos.

b) Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação. Função social da propriedade. Direito à moradia.

c) Estatuto da cidade. Instrumentos de política urbana. Desapropriação e política urbana. Gestão democrática da cidade. Plano Diretor. Operação Urbana Consorciada. Limites da discricionariedade na condução da política urbana.

Ponto nº 4

a) Ato administrativo. Poderes e deveres administrativos. Poder regulamentar. Discricionariedade e legitimidade.

b) Controle judicial da Administração Pública. A Administração Pública em juízo. Mandado de Segurança. *Habeas data*. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Controle incidental da constitucionalidade das ações e omissões administrativas.

c) Administração Pública Indireta. Atuação no domínio econômico e serviços públicos. Estado regulador e Estado executor. Transformações do Estado e da Administração Pública. Estado e desenvolvimento socioeconômico.

Ponto nº 5

a) Agentes Públicos. Responsabilidade extracontratual do Estado. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade por atos legislativos e por erro judiciário.

b) Ato administrativo. Conteúdo e limites da discricionariedade e a tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Inquérito civil e controle extrajudicial das ações e omissões administrativas. Audiência pública e termo de ajustamento de conduta.

c) Responsabilidade fiscal. Controle pelo Tribunal de Contas. Controles de legalidade, legitimidade e economicidade. Conselhos e controle social da Administração Pública. As conferências de políticas públicas.

Ponto nº 6

a) Serviços públicos. A administração pública dos serviços de educação e saúde. A Administração Pública em face da democracia participativa, da democracia deliberativa e dos Conselhos. Fronteiras e relações entre os serviços públicos e o domínio econômico.

b) Poder de polícia. Controle judicial e extrajudicial. Agentes Públicos. Responsabilidade do Poder Público pelos atos de seus agentes.

c) Ato administrativo. Contratos administrativos. Convênios e Consórcios. Termos de parceria. Contrato de gestão. Parcerias. Licitação. Improbidade administrativa.

Ponto nº 7

a) Processo administrativo. Ato administrativo. Prescrição e decadência no Direito Administrativo. Discricionariedade e legitimidade.

b) Controle judicial da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública em juízo. Mandado de segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Controle incidental da constitucionalidade das ações e omissões administrativas.

c) Bens públicos. Estatuto da cidade. Intervenção do Estado na propriedade. Função social da propriedade.

Ponto nº 8

a) Responsabilidade extracontratual do Estado. Serviços Públicos. Concessão e permissão.

b) Organização da Administração Pública. Ato administrativo. Controle das ações e omissões administrativas. Discricionariedade: conteúdo, sentido e limites. Discricionariedade e legitimidade.

c) Intervenção do Estado na Propriedade. Servidão administrativa. Requisição. Tombamento. Desapropriação. Função social da propriedade.

Ponto nº 9

a) Agentes públicos. Improbidade Administrativa. Tipologia dos atos ímprobos. Improbidade e violação de princípios administrativos. Defesa do patrimônio público. Mecanismos de controle e sanção da improbidade.

b) Controle da Administração Pública. A sistemática de controle administrativo na CRFB/88. Dimensão democrática do controle da Administração Pública. Controle social da Administração Pública.

c) Poder de polícia. Prerrogativas de polícia. Limites. Responsabilidade do Estado pela conduta de seus agentes. Princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Ponto nº 10

a) Garantias dos cidadãos em face da Administração Pública. O exercício da função administrativa e a juridicização da política. Processo administrativo. Controle interno. Controle extrajudicial. Controle pelos Tribunais de Contas e pelo Ministério Público.

b) Empresas públicas e sociedades de economia mista. Empresas com participação do Estado. Agências reguladoras. Terceiro Setor.

c) Bens públicos. Licitações. Contratos administrativos. Improbidade administrativa.

3.3 - Direito Tributário

Ponto nº 1

a) Poder de tributar. Competência tributária. Tributos do Sistema Tributário Nacional.

b) Impostos diretos e indiretos. Impostos reais e pessoais.

c) Imposto sobre a transmissão de bens imóveis.

Ponto nº 2

a) Princípios da legalidade tributária.

b) Competência tributária dos Estados e Municípios.

c) Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária.

Ponto nº 3

a) Princípios da igualdade tributária e da capacidade contributiva.

b) Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços.

c) Processo judicial tributário: Mandado de Segurança, Ação de Consignação em Pagamento e Medidas Cautelares.

Ponto nº 4

a) Princípio da anterioridade da lei.

b) Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação.

c) Crédito tributário: lançamento.

Ponto nº 5

a) Fraude, elisão, evasão e sonegação fiscal contra a Fazenda Pública.

b) Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

c) Obrigação tributária: sujeito ativo e passivo. Fato gerador da obrigação tributária.

Ponto nº 6

a) Princípio da irretroatividade da lei.

b) Execução contra a Fazenda Pública.

c) Imunidade tributária, isenção tributária e não incidência tributária; alíquota zero.

Ponto nº 7

a) Princípios da vedação ao confisco e da livre circulação.

b) Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

c) Execução fiscal e embargos.

Ponto nº 8

- a) Responsabilidade por substituição tributária. Responsabilidade tributária dos sucessores e de terceiros por infrações.
- b) Imposto sobre serviços de qualquer natureza.
- c) Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Ponto nº 9

- a) Modalidades de extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário.
- b) Contribuições de melhoria. Contribuições especiais.
- c) Garantias e privilégios da Fazenda Pública. Dívida ativa tributária. Concurso fiscal de preferência.

Ponto nº 10

- a) Decadência e prescrição do crédito tributário.
- b) Taxas.
- c) Pagamento e repetição do indébito tributário. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória.

4. Banca de Direito da Infância e Juventude, de Tutela Coletiva e de Princípios Institucionais do Ministério Público

4.1 - Direito da Infância e Juventude

Ponto nº 1

- a) Noções gerais, evolução histórica, conceitos e princípios do Direito da Infância e Juventude. Justiça da Infância e da Juventude. Conselho Tutelar. Lei nº 13.509/17.
- b) Ato infracional. Direitos e garantias do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Crimes contra a criança e o adolescente.
- c) Poder familiar. Perda e suspensão. Habilitação à adoção. Adoção.

Ponto nº 2

- a) Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes. Tratados internacionais. Direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção do trabalho. Lei nº 13.431/17.
- b) Medidas socioeducativas. Internação e semiliberdade. Execução. Lei nº 12.594/12 – SINASE.
- c) Direito à convivência familiar e comunitária. Família natural, extensa e substituta.

Ponto nº 3

- a) Princípios da matéria infracional. Ato infracional.
- b) Atuação extrajudicial do Ministério Público na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Notícia de fato e Procedimento Administrativo.
- c) Política de atendimento a crianças e adolescentes. Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Municipalização do atendimento. Política Nacional de Assistência Social. Lei nº 8.742/93 – LOAS. Níveis de proteção. Atribuições de CRAS e CREAS.

Ponto nº 4

- a) Apuração de ato infracional. Execução de medidas socioeducativas. Lei nº 12.594/12 – SINASE.
- b) Entidades de atendimento. Apuração de irregularidades. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18/06/09).
- c) Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes. Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. Orçamento Criança e Adolescente.

Ponto nº 5

- a) Direitos e garantias do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Fiscalização e apuração de irregularidades em entidades de atendimento. Crimes contra a criança e o adolescente.
- b) Destituição do poder familiar. Adoção. Adoção internacional. Convenção de Haia. Lei nº 13.509/17.
- c) Fiscalização de entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes. Acolhimento institucional e familiar. Conselho Tutelar.

Ponto nº 6

- a) Medidas socioeducativas. Medidas socioeducativas em meio aberto. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Execução de medidas socioeducativas. Lei nº 12.594/12 – SINASE.
- b) Medidas de proteção. Acolhimento institucional e familiar. Representação por infração administrativa. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis.
- c) Direito de crianças e adolescentes à educação e à saúde. Lei nº 8.080/90 – SUS. Lei nº 10.216/01. Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257/16.

Ponto nº 7

- a) Justiça da Infância e da Juventude. Competência. Atribuição. Procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Recursos.
- b) Tutela individual e coletiva do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Fiscalização e apuração de irregularidades em entidades de atendimento.
- c) Ameaça ou violação de direitos. Lei nº 13.431/17. Conselho Tutelar. Serviços de proteção social básica e especial.

Ponto nº 8

- a) Procedimento de apuração da prática de ato infracional. Representação, remissão e arquivamento.
- b) Prevenção. Direito à cultura, ao esporte e ao lazer. Alvará Judicial e Portaria. Autorização para viajar. Infrações administrativas contra a criança e o adolescente.
- c) Poder familiar. Serviços socioassistenciais de atendimento à família. Resolução CNAS nº 109/09.

Ponto nº 9

- a) Ato infracional. Oitiva informal. Remissão.

- b) Justiça da Infância e Juventude. Sistema de Justiça. Acesso à Justiça. Assistência judiciária gratuita. Representação e assistência. "Doação casada" ou direcionada.
- c) Conselhos e Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. Orçamento. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Lei nº 13.019/14.

Ponto nº 10

- a) Ação socioeducativa. Recursos. Execução de medidas socioeducativas.
- b) Tutela dos direitos individuais de crianças e adolescentes e tutela coletiva. Atuação extrajudicial e judicial do Ministério Público. Procedimento Administrativo e Inquérito Civil. Recomendação. Termo de Ajustamento de Conduta.
- c) Notícia de fato. Violação de direitos da criança e do adolescente. Resolução CNMP nº 174/17.

4.2 - Tutela Coletiva

Ponto nº 1

- a) Direitos metaindividuais. Direitos e interesses homogêneos, coletivos e difusos. Gênese histórica de sua proteção jurídica no Brasil. Direito comparado. Tutela de direitos coletivos no Brasil e no mundo. Elementos conceituais. Legitimados coletivos. Instrumentos extrajudiciais coletivos. Processo coletivo. Sistema de normas de proteção de direitos metaindividuais.
- b) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Procedimento preparatório. Natureza jurídica. Poder Investigatório do Ministério Público. Representação e notícia de fato. Requisições. Anonimato. Recurso de interessado.
- c) Tutela Coletiva da Educação. Sistema de normas assecuratórias e protetivas do direito à educação. Planejamento da Educação. Financiamento da Educação. Controle social e democrático das políticas de educação. Conteúdo, alcance e posição constitucional das normas assecuratórias do direito à educação.

Ponto nº 2

- a) Direitos metaindividuais. Fundamentação sociopolítica e jurídica. Evolução histórica. Função social, jurídica e política. Legitimação do Ministério Público e a nova ordem constitucional. Judicialização da política. Sentidos e perspectivas sociológica e jurídica. Direitos metaindividuais e democratização política e social.
- b) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Declínio. Princípio da Obrigatoriedade. Arquivamento. Audiência Pública. Conflitos de atribuição. Recomendação.
- c) Tutela Coletiva da Saúde. Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Base normativa do SUS. Competências. Planejamento e Financiamento do SUS. Repasse de verbas no SUS. Assistência Farmacêutica. Improbidade Administrativa e Gestão do SUS. Saúde Suplementar. Controle Social. Terceirização na política da saúde.

Ponto nº 3

- a) Força normativa da Constituição e efetivação de direitos sociais. Espaços, dinâmicas e mecanismos não judiciais de efetivação de direitos sociais e definição de seu conteúdo. O Ministério Público, sua atuação extrajudicial e a democratização do processo de efetivação de direitos sociais.
- b) Tutela Coletiva do Ambiente. Lei Nacional de Saneamento Básico. Lei de Resíduos Sólidos. Política nacional de proteção ao meio ambiente. Impacto ambiental, licenciamento e monitoramento ambiental. Sistema Nacional de Unidades de

Conservação da Natureza. Tutela administrativa do meio ambiente: poder de polícia, competência, responsabilidade administrativa.

c) Tutela Coletiva Urbanística. Democratização do acesso à cidade, aos equipamentos urbanos e serviços públicos. Controle social. Usucapião coletivo. Direito de Construir. Operações Urbanas Consorciadas. Estudo de Impacto de Vizinhança. Improbidade administrativa urbanística. Parcelamento do solo urbano e rural. Ocupações irregulares.

Ponto nº 4

a) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Meios alternativos de composição dos conflitos coletivos. Negociação e mediação coletivas. Métodos circulares, restaurativos, narrativos, transformadores, unitários e de construção coletiva de consenso. Termo de ajustamento de conduta. Controle *a posteriori*. Vedações. Celebração no curso do processo. Execução. Controle de adimplemento.

b) Tutela Coletiva do Ambiente. Tutela processual do meio ambiente. Avaliação de impacto ambiental, licenciamento e monitoramento ambiental. Tutela Coletiva do Patrimônio Histórico-cultural. Regime legal para proteção dos bens de natureza material e imaterial de valor histórico, artístico, cultural, turístico, paisagístico, arqueológico e paisagens naturais notáveis. Instrumentos de tutela do patrimônio histórico e artístico nacional.

c) Tutela Coletiva da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Princípios e Características. Serviços, Programas, Projetos e Benefícios. Participação Popular. Proteção Social. Entidades e Organizações de Assistência Social. Tutela Coletiva da Saúde. Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Base normativa do SUS. Competências. Planejamento e Financiamento do SUS. Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Redes de Atenção à Saúde.

Ponto nº 5

a) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Atribuição originária. Conexão e atribuição das Promotorias de Tutela. Vinculação entre objetos de inquérito civil e ação. Nulidades e vícios. Conselho Superior enquanto órgão de execução.

b) Improbidade Administrativa. Base Normativa da improbidade. Princípios. Notificação prévia. Rito especial. Prescrição. Sujeitos do Ato de Improbidade Administrativa. Litisconsórcio passivo. Legitimidade passiva e o Particular como réu de ação de improbidade. Lei Anticorrupção. Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas.

c) Tutela Coletiva da Educação. Sistema de normas assecuratórias e protetivas do direito à educação. Planejamento da Educação. Financiamento da Educação. Competências dos entes federativos na seara educacional e sua articulação sistêmica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. FUNDEB. Alimentação Escolar. Níveis e modalidades de educação e ensino. A atuação de instituições privadas na seara educacional.

Ponto nº 6

a) Ação Civil Pública. Conceitos. Condições da ação coletiva. Legitimação. Órgãos Despersonalizados. Litisconsórcio. Litispêndência e conexão. Desistência. Assunção de polo ativo. Princípios. Ação para ressarcimento de danos. Ação popular. Controle incidental de constitucionalidade em ação civil pública. Controle de políticas públicas em ação civil pública. Controle da gestão orçamentária e financeira em ação civil pública.

b) Improbidade Administrativa. Tipologia dos Atos de Improbidade Administrativa. Culpa e dolo. Sanções do Ato de Improbidade Administrativa. Dosimetria. Responsabilidade Fiscal. Lei Anticorrupção. Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas.

c) Tutela Coletiva do Meio Ambiente. Tutela Urbanística. Estatuto das Cidades. Estatuto da Metrópole. Plano Diretor. Planos administrativos acessórios. Instrumentos de Política Urbana. Gestão democrática da cidade. Administração municipal da educação, da saúde, da habitação e do transporte.

Ponto nº 7

a) Ação Civil Pública. Tutela Preventiva. Tutela cautelar. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Lei Anticorrupção. Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas.

b) Tutela Coletiva Consumerista. Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Direitos básicos do consumidor. Efetiva prevenção e reparação de danos coletivos *lato sensu* ou individuais. Dano moral coletivo. Meios de resolução extrajudicial de conflitos na proteção do consumidor. Mediação. Conciliação. Arbitragem. Termo de ajustamento de conduta. Convenção coletiva de consumo. Princípios. Vulnerabilidade. Harmonização dos interesses. Boa-fé objetiva. Práticas abusivas. Bancos de dados. Proteção constitucional ao consumidor. Serviços públicos.

c) Tutela Coletiva Especializada. Direitos humanos. Tutela do sistema prisional. Ministério Público e organismos internacionais de proteção aos direitos humanos. Liberdade de opinião e expressão. Liberdade religiosa. Liberdade de imprensa. Cidadania e segurança pública.

Ponto nº 8

a) Ação Civil Pública. Responsabilidade solidária e desconsideração da personalidade jurídica. Fundo de reparação aos bens jurídicos lesados. Recursos. Dano moral coletivo. Conflito de competência. Controle difuso de constitucionalidade. Políticas Públicas. Ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

b) Tutela Coletiva da Educação. Sistema de normas assecuratórias e protetivas do direito à educação. Educação Especial. Educação de Jovens e Adultos. Dispositivos de combate à infrequência e à evasão escolar. Gestão democrática da educação. Base Nacional Curricular Comum. Reforma do ensino médio. Financiamento da educação.

c) Tutela Coletiva Especializada. Poder contramajoritário. Direito de Minorias. Controle de discricionariedade. Direitos Humanos. Cidadania e segurança pública. Mínimo existencial. Vedação a retrocesso. Direitos Prestacionais. Orçamento e despesa pública. Controle de ações e omissões por via judicial.

Ponto nº 9

a) Ação Civil Pública. Liquidação e execução coletiva. Políticas Públicas. Antecipação de tutela e concessão de liminar em face da Fazenda Pública. Suspensão de execução da liminar. Meios de coerção indireta. Bloqueio de numerário público. Medidas coercitivas e sua exigibilidade. Assunção do polo ativo.

b) Orçamento e finanças públicas. Despesa pública. Mecanismos de transparência e controle. Lei de Responsabilidade Fiscal e demais instrumentos. Normas constitucionais específicas sobre financiamento das ações do Poder Público. Interpretação da Lei nº 4.320/64 e demais regras e princípios de direito financeiro à luz da Constituição.

c) Tutela Coletiva do Idoso. Critério etário para fixação de direitos. Conceito de Idoso. Tutela coletiva diferenciada. Legitimação extraordinária e substituição processual. Entidades de acolhimento. Atenção Integral à saúde do Idoso. Tutela coletiva previdenciária. Tutela Coletiva Consumerista. Serviços Públicos.

Ponto nº 10

a) Controle de Políticas Públicas. Proteção Social e Políticas Públicas. A atuação do Ministério Público no controle de políticas públicas. Orçamento e Despesa pública. Terceiro setor, parcerias na administração pública e políticas públicas. Órgãos de Controle. Responsabilidade Fiscal. Patrimônio Público e Responsabilidade Patrimonial. Controle Jurisdicional da Administração Pública. Gestão Participativa e Controle Social.

b) Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção. Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas. Comissão Parlamentar de Inquérito. Ilícitos eleitorais. Infrações disciplinares. Crime de responsabilidade. Agente político. Foro por prerrogativa.

c) Tutela Coletiva Especializada. Direito de Pessoas com Deficiência. Tutela coletiva e base normativa. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/09). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Regime especial no concurso público, benefício previdenciário, aposentadoria e transporte público. Discriminação e responsabilidade civil. Programas de prevenção, proteção e atendimento especializado. Acessibilidade. Entidades de acolhimento. Assistência Integral à Saúde. Saúde Mental.

4.3 - Princípios Institucionais do Ministério Público

Ponto nº 1

a) O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização e atribuições. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição. Instrumentos de controle da Administração Pública. Responsabilização dos agentes públicos.

b) Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições. Grupos de atuação especializada.

c) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores. O Ministério Público no processo civil.

Ponto nº 2

a) O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional. O Ministério Público no processo civil.

b) O Ministério Público e o processo coletivo. O Ministério Público no contexto dos poderes políticos. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público. O Ministério Público e o controle das omissões administrativas e a efetividade de políticas públicas. O Ministério Público e as lesões aos interesses e ao patrimônio público. Improbidade administrativa.

c) O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização e atribuições. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição. Controle Interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral.

Ponto nº 3

a) Os membros do Ministério Público como agentes públicos: garantias, direitos, prerrogativas, deveres, vedações, suspeições e impedimentos. O Ministério Público e o controle da omissão administrativa e a efetividade de políticas públicas. Instrumentos de controle da Administração Pública. Responsabilização dos agentes públicos. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Regime disciplinar: órgãos correccionais, processo disciplinar e sanções. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição. O princípio da independência funcional. O Ministério Público e o processo coletivo.

c) Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. Controle externo da atividade policial. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil, controle interno e externo. Atribuições. Grupos de atuação especializada.

Ponto nº 4

a) A atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público. Órgão agente e órgão interveniente. Atribuições: delegação, fixação, declaração, dúvida e conflito. Capacidade postulatória do Ministério Público. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores. O Ministério Público no processo civil.

b) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Controle Interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral.

c) Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Controle interno e externo da investigação civil e/ou penal promovida pelo Ministério Público. Ampla defesa, sigilo, interesse público e prerrogativas do Ministério Público. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público.

Ponto nº 5

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, composição, provimento, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. Atribuições: delegação, fixação, declaração, dúvida e conflito. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Controle Interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional.

c) Regime disciplinar: órgãos correccionais, processo disciplinar e sanções. Princípio da independência funcional. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Controle interno e externo da investigação civil e/ou penal promovida pelo Ministério Público. O Ministério Público no processo penal. Isonomia das partes e prerrogativas do Ministério Público. Grupos de atuação especializada.

Ponto nº 6

a) O Ministério Público como órgão agente e órgão interveniente. Atribuições: delegação, fixação, declaração, dúvida e conflito. Princípio do Promotor Natural. Capacidade postulatória do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Controle interno e externo da investigação civil e/ou penal promovida pelo Ministério Público. O Ministério Público no processo penal. Isonomia das partes e prerrogativas do Ministério Público.

c) Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público.

Ponto nº 7

a) Atribuições eleitorais e organização do Ministério Público. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições. Grupos de atuação especializada.

b) O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização básica e atribuições. Regime jurídico dos membros do Ministério Público. A capacidade postulatória do Ministério Público. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal.

c) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. O Ministério Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle externo do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público.

Ponto nº 8

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. Princípio do Promotor Natural. Atribuições: delegação, fixação, declaração, dúvida e conflito. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) O Ministério Público e a proteção dos direitos fundamentais: planos nacional e internacional. Controle externo da atividade policial. O Ministério Público e as lesões aos interesses e ao patrimônio público. Improbidade administrativa. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições.

c) Instrumentos de controle da Administração Pública. Responsabilização dos agentes públicos. Controle externo do Ministério Público. Inquérito civil e ação civil pública. Independência funcional. Controle Interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição.

Ponto nº 9

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. Regime jurídico dos membros do Ministério Público. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional.

b) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Controle Interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral.

c) Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Grupos de atuação especializada. O Ministério Público no processo penal. Ampla defesa, sigilo, interesse público e prerrogativas do Ministério Público. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público.

Ponto nº 10

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. O Ministério Público no processo civil. Capacidade postulatória do Ministério Público. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Atribuições.

c) Os membros do Ministério Público como agentes públicos; responsabilidade civil, penal, política e funcional. Garantias, direitos, prerrogativas, deveres, vedações, suspeições e impedimentos. Legitimidade e intervenção processual da instituição. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização e atribuições.

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal,

comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 7 de março de 2018

Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

DANIEL GOMES DE PAULA - 6º LUGAR

MATEUS GOMES VIANA - 7º LUGAR

Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios

EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE - 4º LUGAR

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

LEANDRO BELLO FURLAN - 68º LUGAR

FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO - 69º LUGAR

MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA QUINDELER DE PAULA - 70º LUGAR

CAMILLA MARÇAL DO NASCIMENTO - 71º LUGAR

LUIZ GUSTAVO COELHO DA COSTA - 72º LUGAR

VITOR MARCELO CARVALHO BUENO - 73º LUGAR

LUÍS FERNANDO GALVAGNI - 74º LUGAR

RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA - 75º LUGAR

LUCAS DE SEQUEIRA BATISTA LEVENHAGEN - 76º LUGAR

GUILHERME EVARISTO CORDEIRO - 77º LUGAR

CARLOS ANSELMO PEREIRA DA COSTA ALVES - 78º LUGAR

CLAUDIO MELO DE ARAUJO - 79º LUGAR

BIANCA SCHNEIDER WERNER VIANNA - 80º LUGAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo identificado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Dia: 7 de março de 2018****Horário: 13h****Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
EVERTON LEITE PEREIRA	7º lugar	1488º lugar

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no dia 8 de março de 2018 (quinta-feira), as Promotorias de Justiça no prédio sede do CRAAI São Gonçalo, situadas na Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, estarão fechadas para atendimento ao público, em virtude de interrupção no fornecimento de energia elétrica programada pela concessionária ENEL.

As atividades serão normalizadas no dia 9 de março de 2018 (sexta-feira).

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 05/03/2018:**a. Conselheiro(a) RICARDO RIBEIRO MARTINS:**

1. Processo nº 2003.00060920 - Treze volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01603717) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 02/12 - Parte(s): ABRIGO FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - FGB (ADV.: ADALBERTO DE MORAIS RAMOS - OAB/RJ 144406);

2. Processo nº 2012.01219846 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 147/12 - Parte(s): LIDIANE DA SILVA MIRANDA;

3. Processo nº 2016.00816319 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 3ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PA S/N - Parte(s): SILVANIA GONÇALVES DA SILVA;

4. Processo nº 2016.01288263 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 1642/16 - Parte(s): ISABELA DE OLIVEIRA MAIA E EDUARDO RIBEIRO BARROS;

5. Processo nº 2017.00847715 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 85/17 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA;

6. Processo nº 2017.01173967 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PA 51/17 - Parte(s): PAULO LEÔNCIO DE OLIVEIRA;

7. Processo nº 2018.00102260 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00992064, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;

b. Conselheiro(a) CLÁUDIO SOARES LOPES:

1. Processo nº 2008.00219039 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 58/12 - Parte(s): EDMILSON ROBAINA DE SOUZA, MINERAÇÃO CÓRREGO DA ONÇA LTDA. (ADV.: CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR - OAB/RJ 153173) E MUNICÍPIO DE CAMBUCI;

2. Processo nº 2013.00668553 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2012.00593149) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1581/12 - Parte(s): MAICON DA SILVA MATOS;

3. Processo nº 2013.01101163 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 99/14 - Parte(s): ALAN LANES SANTIAGO TAVARES, RENATA ESTEVES FREIRE TAVARES E MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

4. Processo nº 2015.00028253 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 891/15 - Parte(s): SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA;

5. Processo nº 2016.01000997 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 182/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELO ESTABELECIMENTO SÍTIO DO TELMO LOCALIZADO NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE BREJO GRANDE A GUARUS, COM VENTOS DE SOM AUTOMOTIVO, CAUSANDO PERTURBAÇÃO À CIRCUNVIZINHANÇA;

6. Processo nº 2017.00788696 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ALIMENTAÇÃO DO MÓDULO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ENTRE A DATA DA SUA INSTAURAÇÃO E O DIA 31/12/2017;

7. Processo nº 2018.00123195 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00083131, NOS TERMOS DO ART.12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;

c. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2009.00334257 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 218/09 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ;

2. Processo nº 2010.00819146 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 171/14 - Assunto(s): APURAR A CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

3. Processo nº 2016.00557469 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 78/16 - Parte(s): EDIMILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS E LUCIANA CECÍLIA AGAPITO - ME;

4. Processo nº 2016.00772159 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 186/16 - Parte(s): MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO DOS SANTOS;

5. Processo nº 2016.00780227 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO - CRAAI CABO FRIO - PA 11/17 - Parte(s): MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA;

6. Processo nº 2016.01266925 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00987580) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 24/17 - Parte(s): HOSPITAL RIO LARANJEIRAS LTDA. (ADV.: LÍVIA REGINA MONTEIRO - OAB/RJ 164715 E OUTROS);

7. Processo nº 2017.00582283 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 95/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CARÊNCIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

d. Conselheiro(a) LÚCIA RAMOS SERÃO (na suplência do(a) Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE):

- 1. Processo nº 2005.00005540** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 303/05 - Parte(s): WILSON RODRIGUES CABRAL FILHO, E P. S. V. BÁRBARA LTDA. (ADV.: CRISTIANO SIMÃO MILLER - OAB/RJ 89015) E OWLAS SYSTEM SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. (ADV.: LUIZ VICTOR MONTEIRO ALVES - OAB/RJ 86568);
- 2. Processo nº 2011.00748090** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 60/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E MARCELO GOMES DA SILVA (ADV.: MARCUS SENNA CALUMBY - OAB/RJ 132346);
- 3. Processo nº 2012.00082717** - Quatro volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 157/12 - Parte(s): DILNÉIA CARVALHO ALVES E MUNICÍPIO DE ITAOCARA;
- 4. Processo nº 2012.01097959** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC S/N - Parte(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA E INSTITUTO PENITENCIÁRIO FERREIRA NETO;
- 5. Processo nº 2015.00528806** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 55/15 - Parte(s): MEGA EQUIPAMENTOS E FITNESS LTDA.;
- 6. Processo nº 2015.01328526** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 74/15 - Parte(s): INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA;
- 7. Processo nº 2017.00401700** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI S/N - Parte(s): DANIELE XAVIER DE ARAÚJO E MARCOS CORRÊA SAMPAIO;
- 8. Processo nº 2018.00102527** - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00619324, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

- 1. Processo nº 2011.00191016** - Dois volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 06/11 - Parte(s): JUCELMA DOS SANTOS FIGUEIRA E COLÉGIO ESTADUAL CONSTANÇA SOARES TEIXEIRA;
- 2. Processo nº 2012.01510256** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 43/14 - Parte(s): ANA BEATRIZ RANGEL COOPER ERRICHELLI DE SOUZA (ADV.: ANA BEATRIZ R. COOPER DE SOUZA - OAB/RJ 69214), ROSE MARY GOMES E ORLANDO FATURI FILHO;
- 3. Processo nº 2016.00665933** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 95/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA E DESORDEM URBANÍSTICA PROVOCADA PELOS EVENTOS REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "QUINTAL DO ALVINHO", SITUADO NA RUA GUILHERMINA, Nº 771, ABOLIÇÃO, RIO DE JANEIRO, RJ;
- 4. Processo nº 2017.00051249** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC S/N - Parte(s): CLÍNICA SÃO GONÇALO LTDA.;
- 5. Processo nº 2017.00564107** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 49/17 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCACIONAL PELO EDI WILSON CHOERI, EM ESPECIAL QUANTO AO NÚMERO DE AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AEI LOTADOS NA REFERIDA UNIDADE;
- 6. Processo nº 2017.00915479** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI 57/17 - Parte(s): FABIANA ANTONIO PEREIRA E ROBSON VALENTIM DOS SANTOS;

7. Processo nº 2018.00052660 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): SUZANA DE OLIVEIRA ARAUJO COUTO;

f. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2014.00430850 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 172/14 - Parte(s): RENNAN SILVA CAMPOS E REI DO CHOPP EM SÃO GONÇALO LTDA.;

2. Processo nº 2016.01167679 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PA 43/16 - Parte(s): MIRIAN DOS SANTOS RAIMUNDO E ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA;

3. Processo nº 2017.00478361 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 125/17 - Parte(s): ANA DE SOUZA SILVA;

4. Processo nº 2017.00705804 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 166/17 - Parte(s): CELINA ROCHA DE OLIVEIRA E LUIS CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA (ADV.: LUÍS CLÁUDIO PROVADELLI DUARTE - OAB/RJ 161621);

5. Processo nº 2017.00823235 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 80/17 - Parte(s): ANA LÚCIA PEREIRA LOPES DE SOUZA;

6. Processo nº 2018.00083748 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00745768, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;

7. Processo nº 2018.00170747 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MPRJ Nº 2011.00885690; 2011.00885694; 2011.00885697; 2011.00885681 E 2011.00885683, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;

g. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2012.01288110 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 300/12 - Parte(s): DEIVE PEREIRA DA SILVA, AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: FABIANO COELHO RAMOS - OAB/RJ 162134) E NOGUEIRA BARRETO E BARCELOS IMÓVEIS LTDA. (ADV.: ÉRIKA SILVA NOGUEIRA - OAB/RJ 111951);

2. Processo nº 2013.01062627 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 124/14 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DAS FASES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA, INTEGRANTE DO CAMINHO NIEMEYER;

3. Processo nº 2013.01175246 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 70/13 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA;

4. Processo nº 2015.00731803 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 20/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, NO BAIRRO RANCHITO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;

5. Processo nº 2016.01266923 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA - CRAAI CABO FRIO - PA 85/16 - Parte(s): FABIANA FRANCO DA CONCEIÇÃO;

6. Processo nº 2017.01004150 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PP 09/17 - Parte(s): THIAGO DOS SANTOS MARIANO;

7. Processo nº 2017.01064235 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3556/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO ATERRO SANITÁRIO DE GERIÇINÓ;

8. Processo nº 2018.00121138 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2014.00916736, NOS TERMOS DA SÚMULA CSMP Nº 09;

h. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2009.00317389 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 174/09 - Parte(s): EDUARDO CARLOS GONÇALVES DA SILVA E ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2015.00952565 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 147/15 - Parte(s): INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA. E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;

3. Processo nº 2016.00775219 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 89/16 - Parte(s): PHARMA LIFE COMÉRCIO LTDA. (ADV.: ADOLFO MARIANO MENDES DE ASSIS - OAB/RJ 103897);

4. Processo nº 2016.00914501 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PA 156/16 - Parte(s): MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E FÁBIO DE OLIVEIRA;

5. Processo nº 2017.00317560 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA 13/17 - Parte(s): BIRANY CASTILHO MOREIRA;

6. Processo nº 2017.00727153 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 1745/17 - Parte(s): GILCELI DUTRA ESTEVES E MACIEL SILVA SANTOS;

7. Processo nº 2017.01297134 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 65/17 - Parte(s): CENTRO DE FORMAÇÃO APLICAÇÃO E CULTURA LTDA. - CFAC;

8. Processo nº 2018.00153597 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00684212, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;